



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.870 - sexta-feira, 21 de março de 2025

36 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.389, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Dia "S" de Valorização e Reconhecimento ao Sistema FECOMÉRCIO/SESC/SENAC/IPF e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia "S" de Valorização e Reconhecimento ao Sistema Fecomércio/SESC/SENAC/IPF e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO-MS, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio, passando a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º O Dia "S" tem por objetivo destacar a importância das atividades desenvolvidas pelo Serviço Social do Comércio - SESC e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, em prol do desenvolvimento social, cultural e educacional da população, promovendo o acesso aos serviços e aos programas de qualidade nas áreas de cultura, saúde, educação, esporte, lazer e qualificação profissional.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover atividades, eventos e campanhas educativas alusivas ao Dia "S", em parceria com o Sistema Fecomércio/SESC/SENAC/IPF e sindicatos filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO-MS, visando ampliar o conhecimento sobre a atuação dessas instituições e sua relevância para a sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.390, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS o Dia Municipal dos Jovens Cristãos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS o Dia Municipal dos Jovens Cristãos, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de março.

Art. 2º No Dia Municipal dos Jovens Cristãos, serão realizados: jogos olímpicos, acampamentos e brincadeiras em geral; campanhas de orientação sobre saúde, convívio social, família, respeito ao próximo, trânsito, higiene e limpeza; estudos da Bíblia e

evangelização; visita comunitária a asilos e hospitais; arrecadação de roupas e alimentos para doação e distribuição à comunidade; e campanhas de interesse público.

Art. 3º O Poder Público Municipal apoiará as iniciativas constantes do art. 2º no que for possível, respeitadas a conveniência e a oportunidade da Administração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.391, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei n. 6.802, de 5 de abril de 2022, que institui o Dia Municipal do Flashback, Passinho, Discotecário, Promoters e Clubes da Época.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao art. 1º da Lei n. 6.802, de 5 de abril de 2022, que institui o Dia Municipal do Flashback, Passinho, Discotecário, Promoters e Clubes da Época, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. O dia instituído no *caput* passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETOS

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 16.160, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.794 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO												
DECRETO n. 16.160, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.												
UG	Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação	
0241	F	PLANURB	90	15	122	40	4035	449052	15000000	2.000,00	-	
										Total	2.000,00	-
2800	F	SEGOV	90	4	122	30	2062	339039	15000000	340.000,00	-	
										Total	340.000,00	-

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
 Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
 Secretária Especial da Casa Civil
Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
 Youssif Assis Domingos
 Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
 Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
 Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
 Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
 Catiana Sabadin Zamarrenho
 Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
 Ednei Marcelo Miglioli
 Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
 Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
 Camilla Nascimento de Oliveira
 Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
 Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
 Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
 Marcos Cesar Malaquias Tabosa
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Júnior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
 Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 José Mário Antunes da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
 Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
 Sandro Trindade Benites
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra

0241	F	PLANURB	90	15	122	40	4035	339092	15000000	-	2.000,00
Total										-	2.000,00
2800	F	SEGOV	50	4	122	30	2062	335043	15000000	-	340.000,00
Total										-	340.000,00
Total Geral										342.000,00	342.000,00

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 16.181, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.810 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.181, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.											
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Programa de Trabalho			El. de Desp	Fonte	Anulação	Suplementação
					Sub Função	Programa	Ação				
0505	F	SEMADI	90	4	122	30	2042	339039	15000000	2.000.000,00	-
0505	F	SEMADI	90	4	122	30	2042	449051	15000000	1.339.000,00	-
Total										3.339.000,00	-
2800	F	SEGOV	90	4	122	30	2062	339039	15000000	58.600,00	-
Total										58.600,00	-
3800	F	SEDES	90	6	122	46	2065	339039	15000000	49.800,00	-
Total										49.800,00	-
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4034	339039	15000000	13.300,00	-
Total										13.300,00	-
0505	F	SEMADI	90	4	122	28	2040	339093	15000000	-	3.339.000,00
Total										-	3.339.000,00
2800	F	SEGOV	50	4	122	30	2062	335043	15000000	-	58.600,00
Total										-	58.600,00
3800	F	SEDES	50	6	122	46	2065	335043	15000000	-	49.800,00
Total										-	49.800,00
0241	F	PLANURB	90	15	451	36	4031	339036	15000000	-	13.300,00
Total										-	13.300,00
Total Geral										3.460.700,00	3.460.700,00

DECRETO n. 16.213, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Programa de Modernização e Inovação da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Campo Grande (PMIG-SAS) e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social e na garantia dos direitos humanos, especialmente das populações vulneráveis e em situação de risco;

CONSIDERANDO que, para a efetiva execução de suas políticas públicas, é imprescindível a adoção de ferramentas e práticas inovadoras que garantam maior eficiência, transparência e eficácia na gestão dos recursos públicos e nos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que a transformação digital e a utilização de novas tecnologias oferecem oportunidades para melhorar a qualidade dos serviços, otimizar processos internos e ampliar a participação cidadã no acompanhamento e fiscalização das políticas públicas;

CONSIDERANDO que a modernização da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania é uma estratégia necessária para a adaptação aos novos desafios sociais, à crescente demanda por serviços e à busca por soluções ágeis e sustentáveis;

CONSIDERANDO que a implementação de um programa de modernização e inovação da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania contribuirá para o fortalecimento da capacidade institucional da secretaria e para a melhoria do atendimento e das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que é necessário estimular a utilização de metodologias ágeis, soluções tecnológicas, e o uso de dados e informações para planejar, executar e monitorar as ações da secretaria de forma mais transparente e eficaz;

CONSIDERANDO a relevância de fomentar uma cultura organizacional voltada para a inovação, a colaboração interinstitucional e a participação ativa da sociedade nas decisões e políticas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa de Modernização e Inovação da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Campo Grande (PMIG-SAS) com a finalidade de promover a adoção de práticas inovadoras na gestão administrativa e dos serviços e a melhoria contínua da eficiência, transparência e qualidade no atendimento, garantindo a execução das atividades de maneira mais ágil, eficaz e alinhada às necessidades da comunidade, especialmente da população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º As ações para a Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania observará os seguintes eixos:

I - Infraestrutura e adequação dos espaços e equipamentos destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade;

II - Tecnologias Digitais e Inovação para a gestão de serviços e atendimentos, facilitando o acesso da população aos serviços da secretaria;

III - Gestão e Melhoria da Qualidade de Atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais;

IV - Gestão de Dados para a Tomada de Decisões, mediante a Implementação e Atualização de sistemas de gestão de dados e integração de informações entre as diversas áreas da secretaria;

V - Capacitação e Desenvolvimento Contínuo dos Servidores, visando o aprimoramento das competências técnicas, digitais e gerenciais;

VI - Normatização de serviços e procedimentos na assistência social, com o objetivo garantir que os serviços prestados sejam realizados de acordo com padrões estabelecidos, transparência e eficiência;

VII - Fortalecimento da Participação Cidadã e Transparência, mediante a divulgação das ações, investimentos e resultados dos programas, facilitando o acesso à informação e promovendo o controle social.

VIII - Fomento a parcerias com outras esferas de governo (estadual e federal), empresas privadas e organizações da sociedade civil, visando a troca de conhecimentos, experiências e recursos para a inovação na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.3º As ações do Programa de Modernização e Inovação da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Campo Grande (PMIG-SAS) serão avaliadas e monitoradas por uma Comissão Especial, de natureza consultiva, normativa, deliberativa, fiscalizatória e de assessoramento interno, com atuação intersetorial e interinstitucional.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 5 (cinco) membros, designados em ato da Prefeita Municipal, que se reunirá semanalmente.

Art.4º Fica a Comissão Especial autorizada a elaborar os regulamentos necessários à execução das atividades necessárias para a implementação dos eixos de que trata o art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO n. 16.214, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 10.730.000.000,00 (dez milhões setecentos e trinta mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso II, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme Portaria Interministerial MEC/MF Nº 14, de 27 de dezembro de 2024 e Portaria n. 167 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
LEIS	01
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
ATOS DE PESSOAL	21
ATOS DE LICITAÇÃO	33
ÓRGÃOS COLEGIADOS	33
PODER LEGISLATIVO	34
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	35

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.214, DE 17 DE MARÇO DE 2025.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0909	F	SEMED	50	12	365	2	2019	335043	15400000	4.580.000,00	
0909	F	SEMED	50	12	365	2	2019	335043	15500000	5.000.000,00	
0909	F	SEMED	50	12	361	2	2020	335043	15400000	1.150.000,00	
Total Geral										10.730.000,00	

DECRETO n. 16.215, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.904.060,10 (dois milhões novecentos e quatro mil e sessenta reais e dez centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.215, DE 18 DE MARÇO DE 2025.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código		
1035	S	FMS	90	10	301	1	4001	4490	26010000	2.768.787,39	
1035	S	FMS	90	10	302	1	4002	4490	26010000	96.825,82	
1035	S	FMS	90	10	305	1	4007	4490	26010000	13.330,00	
Total										2.878.943,21	
2600	F	SEFAZ	90	4	123	100	2076	3390	25010000	5.500,00	
Total										5.500,00	
2800	F	SEGOV	90	14	422	104	2081	3390	25010000	19.616,89	
Total										19.616,89	
Total Geral										2.904.060,10	

DECRETO n. 16.216, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso III da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, sem utilizar o limite de 15%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 15.204.368,49 (quinze milhões duzentos e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.216, DE 18 DE MARÇO DE 2025.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód	Código		
0252	F	FMIC	50	13	392	51	4051	3350	27117339	538.453,67	
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	3390	27117339	2.886.715,67	
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	4490	27117339	2.840.214,77	
Total										6.265.384,11	
1035	S	FMS	90	10	122	4	4011	4490	27030000	1.602,75	
Total										1.602,75	
2600	F	SEFAZ	90	4	123	100	2076	3390	27540000	49.500,00	
Total										49.500,00	
2900	S	SAS	90	8	122	42	2052	4490	27010000	70.319,50	
2900	S	SAS	90	8	122	42	2052	4490	27060000	128.947,00	
Total										199.266,50	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	4490	27060000	6.945.728,46	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2035	4490	27060000	1.742.886,67	
Total										8.688.615,13	
Total Geral										15.204.368,49	

DECRETO n. 16.222, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 8 de março de 2025, com término em 8 de junho de 2025, o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em conformidade com a Lei n. 3.352, de 15 de julho de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 43, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Engevil Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência Eletrônica n. 21/2024, processo administrativo n. 56044/2024-16 - volume 6, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 17/12/2024, tendo sua lavratura autorizada do documento de fls. 1293.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de corredor exclusivo de transporte público sudoeste - Avenida Marechal Deodoro - Trecho Sul/Norte: Terminal Aero Rancho/Terminal Bandeirantes e Trecho Norte/Sul: Terminal Bandeirantes/Terminal Aero Rancho, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução das obras.

PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 9.638.000,00 (nove milhões e seiscentos e trinta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1 - 0420124000 - Superintendência e Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 78 - Op. Cred. Pac 2 Corredor de Transporte Coletivo, 01 - Recurso do Tesouro; Convênio: 201431 Operação de Crédito/CEF-398067-05/12 - Obras; Programa de Trabalho: 1.754.000.020.26.782.0010.2038, 1.501.000.044.26.782.0010.2038. Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Luciano Marques Teixeira.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 44, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa CR Arquitetura e Construção Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência Eletrônica n. 22/2024, processo administrativo n. 31676/2024-31, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 23/12/2024, tendo sua lavratura autorizada do documento de fls. 1600.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e adequação do centro municipal de belas artes, no município de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução das obras.

PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 7.719.721,92 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1 - 0420124000 - Superintendência e Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 81 - Op. Cred. CEF/FINISA. Convênio: 2018840 - Operação de Crédito/CEF-504.343-11/18 - FINISA I. Programa de Trabalho: 1.754.000.021.15.451.0024.2035. Elemento de Despesa: 44905199 Outras Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Rodrigo Corrêa Rosa.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 73, DE 19/3/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE, e a Empresa Félix Naglis Sc Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7, da Lei Municipal n. 7.366/2024, do art. 51, da Lei Federal n. 8.245/1991, do "caput" do § 2º, do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro no art. 190, da Lei Federal n. 14.113/2021 - NLLC, bem como nas previsões dos artigos 49, 50 e 51, todos do Decreto Municipal n. 15.879/2024, anexos ao Processo n. 79452/2020-50, vol. 5.

OBJETO: Alteração da representatividade do órgão interveniente, por meio da substituição da Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos - SUGEPE - Gabinete da Prefeita - GAPRE pela Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE.

ALTERAÇÕES: Fica alterada a qualificação das partes de forma que onde consta "GABINETE DA PREFEITA - GAPRE E SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SUGEPE" passe a constar "SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS - SEPPE". As despesas decorrentes do contrato passarão a ser suportadas por dotação própria do novo órgão interveniente, segundo a dotação orçamentária abaixo especificada: Unidade Gestora: 4300F - Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE; Programa de Trabalho: 4.122.30.2091; Fonte do Recurso: 101; Elemento de Despesa: 33903999.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 73/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Catiana Sabadin Zamarrenho e Maria Elisa Naglis.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992, e considerando ter resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS - JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 - centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/NLD
1109/2025-13	INSTITUTO PORTO EDUCACIONAL LTDA	29990500-4	49533/24
1121/2025-19	LETÍCIA DE LIMA MORAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E GERENCIAL LTDA	27860400-4	49543/24
7909/2025-01	ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA AS FAIXA DE 3,5 GHZ-EAF	37258600-1	00404/25
1150/2025-17	PAULO C. A GAMARRA	30578200-9	49565/24
105411/2024-87	PANTANAL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMSMÉTICOS LTDA	26158500-6	44905/24
105406/2024-47	MIND TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	17334600-0	44892/24
105397/2024-58	LAUNCH TOOLS TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA	25739100-0	44877/24
105396/2024-95	KEY COMPANY COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	23855601-5	44867/24
105333/2024-75	EMIBM ENGECHARIA E INOVAÇÃO LTDA	35208300-3	44669/24
2230/2025-90	APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO	3194400-7	49495/24
7908/2025-30	ANDERSON DIAS DA SILVA-ME	13079500-5	00381/25

10057/2025-11	SINAI ABRASCIO LTDA	12181700-4	010572/2024-001
105680/2024-99	PAULO CÉSAR GOLÇALVES DOS SANTOS	19031200-3	004944/2024-001

Campo Grande, MS, 21 de março de 2025

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO

Coordenadora
CJC/SEFAZ

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 31/2025 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de notificação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente edital.

Fica o (a) contribuintes abaixo relacionados, CIENTES do INDEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU. Em caso de discordância da decisão deste, o (a) contribuinte poderá impugná-lo junto a Coordenadoria de Julgamento e Consultas (CJC), no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. A impugnação deverá ser protocolizada na CJC, localizada na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2655, 4º andar, bem como deverá conter requerimento específico, firmado pelo (a) contribuinte ou representante legal, mencionando os motivos de fato e de direito, e devidamente instruída com os respectivos documentos em que se fundamenta.

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF
101584/2024-53	MARIA PORTELA DO NASCIMENTO	2190060023	***.***.271-49

Campo Grande, 19 de março de 2025.

Rosimeire Parron Aranda

Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 32/2025 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/ SEFAZ, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecer à Gerência de Fiscalização de Tributos/ SEFAZ, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência de Notificação de Lançamento de Débito, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

IM	CNPJ	RAZÃO
0032924500-4	45.863.481/0001-05	PADRAO GESTAO DE PATRIMONIO LTDA
0018851300-0	19.721.710/0001-39	BORRACHARIA DO BRANCO LTDA - ME
0022231700-2	26.215.851/0001-45	CARLOS LUCIO DUARTE KRAMER
0014575000-8	11.815.089/0001-60	RINNO CUSTOMIZACAO AUTOMOTIVA LTDA ME
0005129702-4	16.037.210/0002-75	ODONTOCLINICA ODONTOLOGIA MODERNA LTDA
292511000	38.456.816/0001-05	MI TECH ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EIRELI
0024503300-1	16.739.712/0001-67	PX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

Campo Grande, 20 de março de 2025.

Rosimeire Parron Aranda

Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 10/2022-114

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 10/2022-06, publicado no DIOGRANDE n. 6.684, de 24 de junho de 2022, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Executiva da Mulher - localizada à Rua 15 de novembro, n. 1373 - Centro - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO**

sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-114

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 26 de março de 2025

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Secretaria Executiva da Mulher - RH

ENDEREÇO: Rua 15 de novembro, n. 1373 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidatas
99	CAROLINE RIOS PERIN
100	CAMILA MARIA DOS SANTOS
101	ELSA RANGER
102	EVA APARECIDA PEREIRA WESNER

EDITAL n. 07/2023-24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 07/20223-04, publicado no DIOGRANDE n. 7.066, de 29 de maio de 2023, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **Gestor de Operações (Desenhista/Projetista)**, para substituir vacâncias e, portanto sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI - na GEPROS/Gerência de Processo Seletivo Simplificado, no dia 24 de março de 2025, às 9 horas, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal - Centro, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2023-24

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 24 de março de 2025

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI - na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPROS

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Campo Grande

FUNÇÃO: GESTOR DE OPERAÇÕES (Desenhista/Projetista) - Ampla Concorrência

Classificação	Candidatos
70	SARITA AYALA BENEVIDES CRIVELINI
71	ISABELA YUKI SHIMABUKURO KATTO

FUNÇÃO: GESTOR DE OPERAÇÕES (Desenhista/Projetista) - Cotista Negro

Classificação	Candidatos
4	THAMIRES DA COSTA RAMOS

EDITAL n. 20/2023-86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-12, publicado no DIOGRANDE n. 7.513, de 24 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Executiva da Mulher localizada à Rua 15 de novembro, n. 1373 - Centro - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-86

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 24 de março de 2025

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL: Secretaria Executiva da Mulher - RH

ENDEREÇO: Rua 15 de novembro, n. 1373 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Classificação	Candidatos
1341	IRIS MARA DELFINA ANUNCIAÇÃO
1342	ANTONIA CLAUDIA JANUNARIA PEREIRA
1343	CRISTIANE CAMPOS DE SOUZA
1344	DELANGELA GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
1345	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA LIMA
1346	ROSILEA MEIRA SILVA
1347	ROSILENE ISAC MARÍLIA MEDEIROS
1348	SUELAINE APARECIDA TAVARES
1349	MIRIA SILVIA LOPES DE ALMEIDA
1350	JESSICA ARRIOLA

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO

ANÁLISE E RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FACE DO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA ATUAR NO PROGRAMA "QUALIFICA CAMPO GRANDE" NO ÂMBITO DA ESCOLA PROFISSIONAL DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/FUNSAT/PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 02/2025-01 - publicado no Diogrande n. 7.827, de 14 de fevereiro de 2025.

Edital n. 02/2025-02 - publicado no Diogrande n. 7.842, de 26 de fevereiro de 2025.

REQUERENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO E PARECER APÓS ANÁLISE DO RECURSO
SIMONE GUTIERREZ DA COSTA CABRAL	HIGIENE NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da requerente no Anexo Único do Edital n. 02/2025-02, nos termos do item IV do Edital supracitado, sem pontuação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ELAINE DIAS DA COSTA
Presidente da Comissão Examinadora

EDITAL n. 02/2025-03

PARA CREDENCIAMENTO
"PROGRAMA QUALIFICA CAMPO GRANDE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e após análise da documentação de habilitação entregue pelos candidatos inscritos, conforme estabelecido no item 8 do Edital de abertura n. 02/2025-01, **DIVULGAM** no Anexo Único a este Edital o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO** instituído e organizado para **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Físicas interessadas na formação do Cadastro de Reserva de **INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, para atuar no **Programa "QUALIFICA CAMPO GRANDE"** no âmbito da Escola Profissional da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, bem como ESTABELECEM o prazo de 02 (dois) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do presente Edital, para interposição de recursos em face da Divulgação do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 10 do Edital supracitado.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 02/2025-03

I - RESULTADO PRELIMINAR (Anterior ao Prazo Recursal)

01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ELIEZER GRILLO BARBOSA	18/01/1984	41
2	FRANCISCA MAIRA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS	16/11/1978	18
3	DIEGO LEITE DA SILVA	13/12/1986	18
4	DANIEL EVANGELISTA VILALBA	20/05/1965	15
5	HEÍNDNEA DA SILVA MASSELINK	02/10/1980	15
6	GREICE KELLY TOMICHA VACA	21/10/1987	11
7	LEILA LUGO	26/09/1963	9
8	LUCIMAR NEVES PARREIRA	26/03/1992	9
9	FELIPE DA SILVA SIMAS MATTOS	03/10/1991	4
10	EDGAR VIEGA DE MENEZES	01/01/1990	2
11	FERNANDO PIRES DANTAS	12/03/1985	1

02 - ATENDENTE DE FARMÁCIA			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	CYNTHIA ANTONIELLY FELICIO	20/11/1981	31
2	VIVIANE VIANA DE OLIVEIRA	26/02/1984	20
3	DANIEL DUTRA SENA JUNIOR	24/04/1995	0

03 - AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ELIEZER GRILLO BARBOSA	18/01/1984	41
2	LEONARDO BRANDÃO DELVALLE REGIS	09/07/1984	23
3	LUCELIA MENDES CORREA DOS SANTOS	24/09/1977	18
4	DIEGO LEITE DA SILVA	13/12/1986	18
5	MORGANA SANTOS MAIA	16/04/1996	16
6	DANIEL EVANGELISTA VILALBA	20/05/1965	15
7	VANESSA DUARTE	10/08/1990	9
8	KARINA APARECIDA ARAI	21/06/1981	8
9	LUCENIR APARECIDA DA SILVA	30/11/1968	5
10	VERA LUCIA DA SILVA	30/01/1979	5
11	GABRIEL RECALDE DAL VESCO	02/11/2000	5
12	LEILA LUGO	26/09/1963	4
13	RYELLEN CASSIA MOURA DOS SANTOS BORGES	21/05/1984	4
14	FELIPE DA SILVA SIMAS MATTOS	03/10/1991	4
15	LUCIMAR NEVES PARREIRA	26/03/1992	4
16	BARBARA GOMES NARDINI	14/05/2000	2
17	EMERSON MARQUES DO AMARAL	12/03/1979	0
18	EDIVAN GONÇALVES DE FARIAS	13/09/1990	0
19	LIANDRA DE SOUZA BUENO	11/01/2000	0

03 - AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS (Cotista Negro)			
ORDEM	CANDIDATO	D.N.	PONTUAÇÃO
1	RAMAIANY MIKAELLY DOS REIS LEITE	05/04/2001	5

04 - BARBEIRO			
NÃO HOUVE CANDIDATO			

05 - COMPORTAMENTO PROFISSIONAL			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ELIEZER GRILLO BARBOSA	18/01/1984	41
2	LEONARDO BRANDÃO DELVALLE REGIS	09/07/1984	23
3	ANA CLAUDIA LEDESMA	16/12/1979	19
4	DIEGO LEITE DA SILVA	13/12/1986	18
5	LUCELIA MENDES CORREA DOS SANTOS	24/09/1977	17
6	MORGANA SANTOS MAIA	16/04/1996	16
7	HEINDNEA DA SILVA MASSELINK	02/10/1980	15
8	SOLANGE PANTALEÃO FREITAS DIBEIRO	16/09/1972	14
9	ALINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	30/03/1993	12
10	LEILA LUGO	26/09/1963	9
11	VANESSA DUARTE	10/08/1990	9
12	ZUNILDA ZAVALA DE FREITAS	27/03/1976	7
13	CAMILA COSTA DE SOUZA	30/01/1989	6
14	SANDRA REGINA NUNES FERREIRA	30/01/1972	5
15	VERA LUCIA DA SILVA	30/01/1979	5
16	ANDRESSA PEREIRA BENITT	01/10/1980	5
17	GABRIEL RECALDE DAL VESCO	02/11/2000	5
18	FELIPE DA SILVA SIMAS MATTOS	03/10/1991	4
19	BARBARA GOMES NARDINI	14/05/2000	2
20	FERNANDO PIRES DANTAS	12/03/1985	0

06 - CUIDADOR DE IDOSOS			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	CYNTHIA ANTONIELLY FELICIO	20/11/1981	31
2	LUCAS PANIAGO DA SILVA	26/12/1996	27
3	MAGDA GONÇALVES JACQUES	23/04/1969	26
4	ELAINE CRISTINA MEDINA	02/05/1975	26
5	LEONARDO BRANDÃO DELVALLE REGIS	09/07/1984	23
6	VIVIANE VIANA DE OLIVEIRA	26/02/1984	20
7	FERNANDA TUPINAMBA CORREA DE SOUZA	12/08/1976	17
8	JAQUELINE FERNANDES LOPES	25/09/1982	14
9	JENIFFER KEYLA DOS SANTOS VILAR	19/04/1991	13
10	INGRID LOISE CRUZ DOS SANTOS	31/03/1997	13

11	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	02/09/1978	9
12	SANDRA REGINA NUNES FERREIRA	30/01/1972	5
13	ANDRESSA PEREIRA BENITT	01/10/1980	5
14	LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	06/09/1987	5
15	GLORIA ARAUJO LOBATO	13/05/1978	0

07 - EMPREENDEDORISMO E PEQUENOS NEGÓCIOS			
Ordem	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ELIEZER GRILLO BARBOSA	18/01/1984	36
2	FRANCISCA MAIRA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS	16/11/1978	18
3	DIEGO LEITE DA SILVA	13/12/1986	18
4	HEINDNEA DA SILVA MASSELINK	02/10/1980	15
5	NEY DE ALMEIDA COSTA	16/06/1965	10
6	LEILA LUGO	26/09/1963	4
7	FELIPE DA SILVA SIMAS MATTOS	03/10/1991	4
8	LUCIMAR NEVES PARREIRA	26/03/1992	4

08 - GARÇOM			
NÃO HOUVE CANDIDATO			

09 - HIGIENE NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ANA SOFIA MORAES	24/06/1992	20
2	VIVIANE PAIVA DUARTE	08/07/1981	15
3	ZUNILDA ZAVALA DE FREITAS	27/03/1976	7
4	SIMONE GUTIERREZ DA COSTA CABRAL	28/09/1974	0

10 - INFORMÁTICA BÁSICA- NOÇÕES DE WORD E EXCEL			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	DIEGO FABRIZZIO PAIVA QUEIROZ	23/06/1984	25
2	PATRICIA PADIAL KLEY	23/04/1984	19
3	JOEL GENARIO MARTINEZ	10/01/1976	16
4	GUSTAVO GOMES BITENCOURT LOPES DOS SANTOS	14/07/1998	8
5	ELENILSON RODRIGUES	01/12/1975	6
6	KAREN KEITY DE SOUZA ANANA	17/12/1998	5
7	KARLOS BEZERRA YAMADA	21/06/1980	0

11- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	DIEGO FABRIZZIO PAIVA QUEIROZ	23/06/1984	25
2	PATRICIA PADIAL KLEY	23/04/1984	19
3	JOEL GENARIO MARTINEZ	10/01/1976	16
4	GUSTAVO GOMES BITENCOURT LOPES DOS SANTOS	14/07/1998	8
5	ELENILSON RODRIGUES	01/12/1975	6
6	KAREN KEITY DE SOUZA ANANA	17/12/1998	5
7	KARLOS BEZERRA YAMADA	21/06/1980	0

12 - MARKETING DIGITAL- NOÇÕES BÁSICAS			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ELIEZER GRILLO BARBOSA	18/01/1984	36
2	THAMIRES ARRUDA FONTOLAN	10/02/1989	23
3	DIEGO LEITE DA SILVA	13/12/1986	18
4	JOSE HENRIQUE DA ANUNCIACÃO BORGES	14/01/1988	12
5	EVELINE MARQUES E AMORIM	19/07/1982	9
6	JULIANA POMPEU ZANLORENZI TOLFO	08/06/1992	9
7	RYELLEN CASSIA MOURA DOS SANTOS BORGES	21/05/1984	4
8	LAUINI MICHELLI DA CUNHA CORREA	22/02/1995	2
9	ANA ELDA DA SILVA PIRES DOS ANJOS	15/04/1973	0

13 - PRIMEIROS SOCORROS			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MAGDA GONÇALVES JACQUES	23/04/1969	26
2	VIVIANE VIANA DE OLIVEIRA	26/02/1984	20
3	ALINE DOS ANJOS TEIXEIRA	17/08/1984	14
4	JOHNY RIBEIRO LEITE	18/10/1988	10
5	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	02/09/1978	9

14 - TÉCNICAS DE VENDAS E ATENDIMENTO AO CLIENTE			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO

1	KELLY FORESTI TOSTA	13/08/1976	34
2	THAMIRES ARRUDA FONTOLAN	10/02/1989	26
3	DIEGO LEITE DA SILVA	13/12/1986	18
4	HEINDNEA DA SILVA MASSELINK	02/10/1980	15
5	NEY DE ALMEIDA COSTA	16/06/1965	10
6	EMERSON MARQUES DO AMARAL	12/03/1979	5
7	LEILA LUGO	26/09/1963	4
8	RYELLEN CASSIA MOURA DOS SANTOS BORGES	21/05/1984	4
9	FELIPE DA SILVA SIMAS MATTOS	03/10/1991	4
10	EDGAR VIEGA DE MENEZES	01/01/1990	2
11	FERNANDO PIRES DANTAS	12/03/1985	1
12	ANA ELDA DA SILVA PIRES DOS ANJOS	15/04/1973	0

15 - TRÁFEGO PAGO			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ELIEZER GRILLO BARBOSA	18/01/1984	36
2	JOSE HENRIQUE DA ANUNCIACÃO BORGES	14/01/1988	12
3	EVELINE MARQUES E AMORIM	19/07/1982	9
4	JULIANA POMPEU ZANLORENZI TOLFO	08/06/1992	9

II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	ADRIANE CRISTINE FUNES DA ROCHA	09/09/1965	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	ALINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	30/03/1993	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
3	ANA ELDA DA SILVA PIRES DOS ANJOS	15/04/1973	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
4	ANDRESSA PEREIRA BENITT	01/10/1980	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
5	CAMILA COSTA DE SOUZA	30/01/1989	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
6	EMERSON MARQUES DO AMARAL	12/03/1979	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
7	FERNANDO LUIZ SABKA	03/03/1973	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
8	KARINA APARECIDA ARAI	21/06/1981	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
9	KELLY FORESTI TOSTA	13/08/1976	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
10	LARYSSA GABRIELLE CAMPOÇANO BRASL	02/07/1993	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
11	LETHICIA CANHETE BRITO	08/02/1999	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
12	LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	04/08/1982	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
13	LUCELIA MENDES CORREA DOS SANTOS	24/09/1977	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
14	RAMAIANY MIKAELLY DOS REIS LEITE	05/04/2001	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
15	RYELLEN CASSIA MOURA DOS SANTOS BORGES	21/05/1984	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
16	THAMIRES ARRUDA FONTOLAN	10/02/1989	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
17	VALESCA ALEGRE MACHADO	03/07/1989	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
18	VANESSA DUARTE	10/08/1990	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
19	VERA ELIANE BENITES LEMOS	17/09/1977	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
20	VERA LUCIA DA SILVA	30/01/1979	CONFORME O ITEM 2.1 - 1 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

02 - ATENDENTE DE FARMÁCIA			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	JENIFFER KEYLA DOS SANTOS VILAR	19/04/1991	CONFORME O ITEM 2.1 - 2 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	06/09/1987	CONFORME O ITEM 2.1 - 2 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
3	LUCAS PANIAGO DA SILVA	26/12/1996	CONFORME O ITEM 2.1 - 2 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
4	MAGDA GONÇALVES JACQUES	23/04/1969	CONFORME O ITEM 2.1 - 2 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

03 - AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	ADRIANE CRISTINE FUNES DA ROCHA	09/09/1965	CONFORME O ITEM 2.1 - 3 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	DANIELLY ARAUJO CARRERA	25/12/1998	CONFORME O ITEM 2.1 - 3 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
3	FERNANDO LUIZ SABKA	03/03/1973	CONFORME O ITEM 2.1 - 3 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
4	LARYSSA GABRIELLE CAMPOÇANO BRASL	02/07/1993	CONFORME O ITEM 2.1 - 3 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
5	LAUINI MICHELLI DA CUNHA CORREA	22/02/1995	CONFORME O ITEM 2.1 - 3 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
6	NATASSIA DE SOUZA PINTO	10/08/2001	CONFORME O ITEM 2.1 - 3 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
7	PATRICIA PADIAL KLEY	23/04/1984	CONFORME O ITEM 2.1 - 3 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
8	SALOMÃO NUNES DA SILVA	07/10/1970	CONFORME O ITEM 2.1 - 3 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
9	THAMIRES ARRUDA FONTOLAN	10/02/1989	CONFORME O ITEM 2.1 - 3 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

04 - BARBEIRO			
ORDEM	CANDIDATO	D.N.	FUNDAMENTO
1	LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	14/03/1999	CONFORME O ITEM 2.1 - 4 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

05 - COMPORTAMENTO PROFISSIONAL			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	ADRIANE CRISTINE FUNES DA ROCHA	09/09/1965	CONFORME O ITEM 2.1 - 5 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	EMERSON MARQUES DO AMARAL	12/03/1979	CONFORME O ITEM 2.1 - 5 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
3	KARINA APARECIDA ARAI	21/06/1981	CONFORME O ITEM 2.1 - 5 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
4	LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	06/09/1987	CONFORME O ITEM 2.1 - 5 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
5	LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	04/08/1982	CONFORME O ITEM 2.1 - 5 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
6	MAGDA GONÇALVES JACQUES	23/04/1969	CONFORME O ITEM 2.1 - 5 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
7	NATASSIA DE SOUZA PINTO	10/08/2001	CONFORME O ITEM 2.1 - 5 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
8	RYELLEN CASSIA MOURA DOS SANTOS BORGES	21/05/1984	CONFORME O ITEM 2.1 - 5 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

06 - CUIDADOR DE IDOSOS			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	ADRIANE CRISTINE FUNES DA ROCHA	09/09/1965	CONFORME O ITEM 2.1 - 6 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	04/08/1982	CONFORME O ITEM 2.1 - 6 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

07 - EMPREENDEDORISMO E PEQUENOS NEGÓCIOS			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	ANA ELDA DA SILVA PIRES DOS ANJOS	15/04/1973	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	CAMILA COSTA DE SOUZA	30/01/1989	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

3	DIEGO FABRIZIO PAIVA QUEIROZ	23/06/1984	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
4	EMERSON MARQUES DO AMARAL	12/03/1979	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
5	KARINA APARECIDA ARAI	21/06/1981	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
6	KELLY FORESTI TOSTA	13/08/1976	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
7	LAUINI MICHELLI DA CUNHA CORREA	22/02/1995	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
8	LETHICIA CANHETE BRITO	08/02/1999	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
9	LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	04/08/1982	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
10	RYELLEN CASSIA MOURA DOS SANTOS BORGES	21/05/1984	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
11	THAMIRES ARRUDA FONTOLAN	10/02/1989	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
12	VERA ELIANE BENITES LEMOS	17/09/1977	CONFORME O ITEM 2.1 - 7 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

09 - HIGIENE NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	GLORIA ARAUJO LOBATO	13/05/1978	CONFORME O ITEM 2.1 - 9 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	06/09/1987	CONFORME O ITEM 2.1 - 9 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
3	MAGDA GONÇALVES JACQUES	23/04/1969	CONFORME O ITEM 2.1 - 9 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

10 - INFORMÁTICA BÁSICA- NOÇÕES DE WORD E EXCEL			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	ANA ELDA DA SILVA PIRES DOS ANJOS	15/04/1973	CONFORME O ITEM 2.1 - 10 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	FERNANDO LUIZ SABKA	03./03/1973	CONFORME O ITEM 2.1 - 10 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
3	GABRIEL RECALDE DAL VESCO	02/11/2000	CONFORME O ITEM 2.1 - 10 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
4	JOFMAN DA COSTA GODOY	09/07/1999	CONFORME O ITEM 2.1 - 10 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
5	KARINA APARECIDA ARAI	21/06/1981	CONFORME O ITEM 2.1 - 10 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
6	LARYSSA GABRIELLE CAMPOÇANO BRASL	02/07/1993	CONFORME O ITEM 2.1 - 10 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
7	LEILA LUGO	26/09/1963	CONFORME O ITEM 2.1 - 10 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
8	RYELLEN CASSIA MOURA DOS SANTOS BORGES	21/05/1984	CONFORME O ITEM 2.1 - 10 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
9	THAMIRES ARRUDA FONTOLAN	10/02/1989	CONFORME O ITEM 2.1 - 10 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

11 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	DANIELLY ARAUJO CARRERA	25/12/1998	CONFORME O ITEM 2.1 - 11 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	JULIANA POMPEU ZANLORENZI TOLFO	08/06/1992	CONFORME O ITEM 2.1 - 11 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
3	KARINA APARECIDA ARAI	21/06/1981	CONFORME O ITEM 2.1 - 11 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
4	THAMIRES ARRUDA FONTOLAN	10/02/1989	CONFORME O ITEM 2.1 - 11 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

12 - MARKETING DIGITAL- NOÇÕES BÁSICAS			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	DIEGO FABRIZIO PAIVA QUEIROZ	23/06/1984	CONFORME O ITEM 2.1 - 12 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	NATASSIA DE SOUZA PINTO	10/08/2001	CONFORME O ITEM 2.1 - 12 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

13 - PRIMEIROS SOCORROS			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	ADRIANE CRISTINE FUNES DA ROCHA	09/09/1965	CONFORME O ITEM 2.1 - 13 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	CYNTHIA ANTONIELLY FELICIO	20/11/1981	CONFORME O ITEM 2.1 - 13 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
3	JENIFFER KEYLA DOS SANTOS VILAR	19/04/1991	CONFORME O ITEM 2.1 - 13 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

14 - TÉCNICAS DE VENDAS E ATENDIMENTO AO CLIENTE			
ORDEM	CANDIDATOS	D.N.	FUNDAMENTO
1	BARBARA GOMES NARDINI	14/05/2000	CONFORME O ITEM 2.1 - 14 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
2	CAMILA COSTA DE SOUZA	30/01/1989	CONFORME O ITEM 2.1 - 14 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
3	CYNTHIA ANTONIELLY FELICIO	20/11/1981	CONFORME O ITEM 2.1 - 14 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
4	LARYSSA GABRIELLE CAMPOÇANO BRASL	02/07/1993	CONFORME O ITEM 2.1 - 14 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
5	LETHICIA CANHETE BRITO	08/02/1999	CONFORME O ITEM 2.1 - 14 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
6	SANDRA REGINA NUNES FERREIRA	30/01/1972	CONFORME O ITEM 2.1 - 14 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS
7	VERA ELIANE BENITES LEMOS	17/09/1977	CONFORME O ITEM 2.1 - 14 - NÃO APRESENTOU REQUISITOS BÁSICOS

EDITAL n. 03/2025-03

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 10, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **DIVULGAM** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** da **PROVA DE TÍTULOS** do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de profissional a ser contratado por tempo determinado na função de **ODONTÓLOGO (PSF), PSICÓLOGO/SESAU, TERAPEUTA OCUPACIONAL/SESAU, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CONDUTOR DE AMBULÂNCIA) E TÉCNICO ESPECIALIZADO (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)**, bem como **ESTABELECEM o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 8 do Edital de abertura n. 03/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.832, de 19 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2025-03

RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (PSF)

Inscrição	Candidatos	Nascimento	Pontuação
146235	ADRIANA MARY TAKAKI DA COSTA	12/11/1971	5
145706	AGATHA SAMARA RIQUELME	10/05/1995	10
146632	ÁGDA DANTAS BRUN	03/03/2000	0
146156	ALAN MORENO FLORES	26/10/1998	5
146447	ALANNA CASSIANA CAVALCANTE NEVES	01/08/2000	0
145721	ALEXANDRA PEREIRA BETHENCOURT DE OLIVEIRA	29/04/1986	0
146808	ALEXANDRE DOURADO SALINA	01/04/1973	10
146415	ALINE GRAZIELE SOUZA ARUDA MARQUES	21/07/1993	5
146464	ALLYNE THOMAS FIGUEIREDO	07/06/1997	5
146209	AMANDA LUCY FARIAS DE OLIVEIRA	24/05/1996	20
146167	AMANDA PEREIRA TEODORETO	24/01/2002	0
146666	ANA CLARA AMARAL SILVA	19/03/2002	0
146289	ANA JÚLIA DE PAULA CANDEIA	01/05/1996	5
146251	ANA LÍDIA CARDOSO DE SOUZA	10/02/1977	20
146283	ANA PAULA DE ARRUDA GUANANDY	17/11/1983	10
146159	ANA VITORIA BORGES OLIVEIRA	25/08/2000	10
146102	ANAITA DORETTO	22/02/1986	5
146231	ANDERSON JARA FERREIRA	11/07/1984	30

146275	ANDERSON RODRIGUES SANTOS FILHO	13/05/1995	30
146577	ANDRE LUIZ FERNANDEZ DE MORAES	24/06/1979	20
145966	ANDRÉA ELKHOURY REZENDE MORETTO	10/11/1979	25
145870	ANDRESSA PORTELA DE ALENCAR	01/04/2000	30
146723	ANGELA GABRIELA MURAMATO	01/07/1996	25
146450	ANGELENA MARIA DE CARVALHO	07/03/1967	15
146814	ARTHUR GABRIEL SOARES SANT ANA	18/03/1989	25
145691	BARBARA COIMBRA	07/09/1993	5
145702	BARBARA MORENO FLORES	19/07/1993	20
146031	BEATRIZ REZENDE DO CARMO	10/03/1997	10
146446	BERNARDO BATISTA PRAZERES	18/02/1997	20
145762	BRUNA BARROS DE PINHO	12/02/1993	0
146704	BRUNA GODOI LOPES	12/03/2001	0
146033	BRUNA MORAES	15/08/1994	0
145792	BRUNA OLIVEIRA COSTA MELGAREJO	27/11/1985	10
146533	BRUNO FELICIANO PEREIRA XIMENES	07/04/2002	20
145766	CAIO RENAN VILAS BOAS BASSI	04/09/1995	30
146766	CAMILA COELHO GUIMARÃES	25/06/1989	20
146390	CAMILA DE AQUINO SOUZA	12/02/1996	10
146259	CAMILA MAMEDE DAMIN	20/06/1998	0
145717	CARLOS EDUARDO COSTA KIRCH	21/08/1998	0
146442	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO FRANCO BELCHIOR	07/05/1996	0
146728	CARLOS JOSE VERARDI	14/01/1965	5
145881	CAROLINE FRANCO LOPES	24/01/2001	0
146354	CELINA DE ABREU CAVALCANTI VAZ	03/11/1984	5
146687	CHRISTIAN DE VASCONCELOS MORETTO	20/04/1995	0
146260	CLAUDIA CHRISTINE ROCHA	19/07/2001	5
146149	CLEIDE ANTUNES DE MELO	28/05/1992	0
146516	CYNTHIA PATRICIA NABRINK FRANCO	31/05/2000	0
145883	DANIEL SOARES DA SILVA NETO	14/03/2000	0
146595	DANIELA MARQUES BARROS	21/11/1981	10
145897	DANIELA MACEDO DA SILVA	26/12/1998	0
145815	DANIELE FREIRE THOMAZ	29/01/1986	50
146249	DANIELI LAGUNA FRANCISCO	29/01/1988	20
146433	DANIELLA SILVA COELHO	15/04/1980	15
146044	DANIELLE MAKINO	09/09/1985	10
145799	DANIELLY MATEUS BEZERRA QUINTINO DOS SANTOS	15/02/1990	5
146263	DANIELLY VICENTE	21/06/1997	5
146418	DAYANA BOHRE DE MORAIS	26/06/1985	0
145879	DÉBORAH RIBEIRO E OLIVEIRA	27/06/1985	30
145738	DENISE FARIAS COSTA	10/06/1992	40
146770	DHIULYANDER ANDRADE DIONISIO	27/11/1990	10
145831	EDILAINE BORGES DE OLIVEIRA	29/09/1977	35
146485	EDILEUZA SOARES IKEIZUMI	25/02/1970	5
146505	EDUARDO RUIZ SULZER FILHO	10/05/1981	45
146325	ELAINE OSHIRO	29/06/1970	20
145933	ELEN DAIANE DE OLIVEIRA	18/08/1984	40
145728	ELIANE LIMA DA SILVA	16/10/1981	15
146650	ELISAMA ARAUJO SILVA	23/12/1994	0
146097	ELOÍSA COSTA AMARAL	14/11/1994	5
145744	ELOIZER ANDRADE ANJOS	24/02/1996	30
146307	EMILLY CRISTINA COSTA BORGES	02/03/1995	20
146047	EVELYN CAROLINE SANDIM DE FARIA	10/06/1994	5
146373	FABIANA CRISTINA PERALTA MASSAVI	15/08/1985	0
146000	FABIANA SOUZA DE REZENDE	08/12/1995	0
146397	FABIANNY GOMES ANDRADE	17/10/1982	25
146743	FABIANNY OLIVEIRA DE BARROS	12/07/1998	0
146435	FERNANDA DE SOUZA E SILVA RAMOS	19/12/1995	25
145776	FERNANDA FELARDIGA SOUZA	06/12/1996	0
145899	FERNANDA NAKAHARA	12/04/1983	20
146619	FLÁVIA OLIVEIRA DA CUNHA	07/12/1994	25
146489	FRANCESCO PAOLO ARAUJO MACHADO	19/11/1985	5
145936	FRANCIELLY THOMAS FIGUEIREDO	25/05/1994	5
146494	FRANCINE FERRAZ POSSER RIBEIRO	23/02/1996	5
146034	GABRIEL AUGUSTO DE ARRUDA PEREIRA VASCONCELOS	16/04/1999	5
146641	GABRIELA CARDOZO OLIVEIRA MONTAGNA BANTIM	07/10/1997	5
146201	GABRIELA CARVALHO LOURENÇONI	28/02/2000	30
145713	GABRIELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	20/11/2002	5

146294	GABRIELLE FERNANDA DE SENA GUIRADO	05/09/1996	0
145807	GABRIELLE YANO DOS SANTOS	24/07/2000	10
146842	GABRYELLA PEREIRA DA SILVA	19/08/1998	10
146363	GEOVANNA LUMENE TAVARES ISACKSSON	11/07/2001	0
146389	GEOVANY PERALTA DA SILVA	01/02/1996	0
146662	GIOVANNA BARRETO ARRAES	19/03/1980	5
145692	GISELLE FERNANDA COELHO DALLAZEN	22/01/1999	40
146774	GUILHERME DE CAMPOS CAPILÉ	30/12/2000	0
146262	GUSTAVO FRANÇA DA SILVA	27/12/1996	50
146481	HELENA CRISTINA CHAHOUD IBRAHIM LEIITE	07/03/1971	10
146570	IANA DARETE CESPEDES PUREZA	15/06/1995	20
146759	INNGRID DOS SANTOS ABREU	16/11/1995	10
146783	IRENE ALVES DA COSTA	12/08/1967	0
146204	ISABELA CRISTINA COSTA DOS ANJOS	15/05/1990	10
146593	ISABELA MARIA SILVA HERCULANO	29/01/2000	20
145793	ISABELLA SCHEFLER HENRIQUE	28/05/1996	20
145709	ISABELLA VICTORIA FEITOSA MORO	14/01/1998	15
146238	JAMEELA YUSSEF REZEK ROCHA	29/06/1985	5
146112	JAMIL CANDIDO DA ROSA	05/05/1968	20
145952	JANAINA ARAUJO COLOMBO	14/08/1978	30
145889	JAZIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	15/04/2000	0
146135	JÉSSICA APARECIDA DE LIMA DEIRÓ CAMILO	30/04/1993	15
146247	JHISELY ROMERO MONTALVO	04/02/2002	10
146795	JOÃO LUCAS MENDONÇA DOS REIS	11/09/2001	0
145963	JOSÉ EUSTÁQUIO VINHAS	03/08/1964	5
145980	JOYCE RIBEIRO VIEIRA GONÇALVES	22/07/1982	15
146796	JULIA BELMONTE SERAFINI	30/10/2000	0
145727	JULIA FLOR SALDANHA	11/06/2001	5
145837	JULIA FREITAS DE OLIVEIRA	18/06/2001	0
146567	JULIANA ARGUELLO DE OLIVEIRA	29/05/1995	10
146117	JULIANA DINIZ DE ANDRADE DORNELES	27/06/1984	50
146379	JULIANA GOMES DE MEDEIROS	24/02/1976	20
146865	JULIANA SINFRONIO VINDOCA	03/05/1996	0
145747	KAMILA KOSINSKI JULIÃO	22/12/1996	0
146416	KARINA BARBOSA MARDINI	26/01/1979	5
145913	KARINE DUARTE TORRES	19/07/2000	0
146518	KAROLINE DENIZ MILITÃO LIMA	09/08/1999	0
146686	KAROLYNA HELENA BEZERRA ASSAD	29/09/1997	5
146243	KATHIUSSY CARVALHO COSTA	16/01/1992	10
146392	KATIA CRISTIANE AMARILHA CESPEDES	15/06/1989	10
146733	KATIA YAMAGA	18/11/1970	25
145822	LAILA ABDUL NASSER ABDUL BAKI	19/06/2001	0
146089	LARISSA DE REZENDE MENDES	21/10/1994	10
146329	LARISSA LISBOA MONTI	19/03/1991	20
145858	LARISSA OLIVEIRA CYLES LIMA	06/07/1994	0
146846	LARYSSA BARROS DO CARMO	13/05/1996	0
146714	LAURA LOURENÇO ALBINO DE OLIVEIRA	25/01/2002	0
145828	LEONARDO PEREZ PENEDO	26/07/2001	0
146569	LETHÍCIA CHAVES CORRÊA DOS SANTOS	12/12/1995	5
146607	LETÍCIA DA SILVEIRA ALONSO	04/06/1981	10
146659	LETÍCIA FERNANDES BENITES	10/04/1984	5
146130	LETÍCIA THOMÉ DE FRANÇA TAVARES	09/03/1998	5
146558	LEUNI MARIA DE OLIVEIRA VICTORIO	27/04/1981	15
146118	LEYCIANA ALVES DE LIMA	26/11/1985	5
145989	LIA RAQUEL BALBINO NONATO	17/06/1996	5
145850	LIVIA PEREIRA DA SILVA PORTO	31/03/2001	0
145856	LORRAYNE HERCULANO RUNKEL	10/07/1997	30
145733	LUANA FERREIRA REZENDE	14/09/1995	5
146455	LUCAS CHIDI CHERMONT	18/08/2001	10
146106	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DE LIMA	09/06/1999	0
145920	LUCIANO MATHEUS RIBEIRO SAMBATTI	19/10/2001	0
145943	LUDIMILLA FERNANDES ESCOBAR	04/01/2000	0
146410	LUÍSA BUORO DA SILVA	15/11/1995	25
145972	LUÍSA MACHADO SALZEDAS	17/01/1991	0
145780	LUIZA ELIAS OTA	20/05/1996	0
146730	MÁRCIA DE SOUZA LOPES	12/01/1962	25
146484	MARCIO SUENAGA KISHI	12/01/1981	0
146449	MARIA AMELIA DOS SANTOS SALES	15/07/1980	0
146073	MARIA DE FATIMA FEITOSA	14/08/1993	15

145707	MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	20/06/2001	0
145958	MARIA HELENA FAGUNDES MORAES DALLA VALLE	15/05/1997	5
146273	MARIA LETICIA OLIVEIRA E FREITAS SAQUE	06/10/1997	30
146032	MARIANA DE OLIVEIRA	31/12/1995	35
146021	MARIANA FERREIRA BARBOSA	18/10/2000	0
145971	MARIANA FREIRE SERRA	05/04/1998	5
146258	MARIANA LIMA DA SILVA	08/07/1988	0
145832	MARRYBA ABOU GHATTAS	06/02/1983	5
145872	MATEUS VILAR MORAES	04/08/1997	40
146500	MATHEUS ANTAKI OMARI CRUZ	28/08/1996	45
146301	MAYARA PEREIRA OVANDO	16/11/1986	5
145711	MILENA DE CARVALHO PEREIRA	15/09/2000	20
146158	MÔNICA SILVA BARRETO DOS SANTOS	05/10/1999	0
146025	MURILO COUTO CAVALCANTI DE MORAES	25/01/1989	5
146220	NADYENKA RODRIGUES ALPIRES LIMA	21/10/1989	5
146124	NATÁLIA SEGATTI FLORES	09/01/1996	0
145961	NÁTALY GONDIM FERREIRA AGNOLETTI	07/01/2000	5
145950	NATHANNA MEIRELES CORDEIRO	03/06/1996	45
146012	NAYARA DE AQUINO SILVA	08/03/1994	5
145805	NAYARA DE OLIVEIRA	02/05/1995	25
145829	NAYARA YUKIE AMORIM MINAMI	05/10/1992	30
145723	NAYHARA SANABRIA DE ALMEIDA	15/08/1998	20
145830	PAMELA XAVIER MARTINS	22/08/1996	25
146698	PAOLA RAMOS BARBOSA	09/11/1993	20
145719	PAOLA YURIE NOZU BAGORDACHE	28/11/1980	40
146617	PAULA COELHO OLIVEIRA LOPES	07/05/1987	10
146531	PAULA RENATA MALUF VASCONCELOS	15/04/1993	5
145737	PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	05/12/1988	75
146654	PETUNIA LASSEN BRAZUNA	13/03/1980	15
146482	PRISCILA ALESSANDRA GONÇALVES CAMILLO	28/12/1977	10
146054	PRISCILA LIMA IZIDIO DOS SANTOS	04/03/1993	0
145703	PRISCILLA FRAIHA MACHADO GALEANO	19/12/1986	15
146318	PRISCILLA KEMBERLY DE OLIVEIRA MERLO	02/06/1993	40
146683	RAFAELLY DONATO MARQUES	23/06/1990	25
145862	RAPHAEL SARMENTO DO NASCIMENTO	15/02/2002	0
146554	RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	18/12/2000	0
145848	RAYSSA DOS REIS PEREIRA COTOCIO	20/03/2001	0
146810	RÉGINA MARQUES PEREIRA DANTAS SALINA	31/12/1974	15
146268	RENATO SANTANA SILVA	06/06/1969	50
145904	ROBERTA MESSIAS	08/05/1996	45
146186	RODRIGO FARIAS DINIZ	12/02/1999	5
146604	RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS	06/07/1999	0
146717	SERGIO GRIJO	14/12/1966	50
146747	SHADIA MAHMOUD HATEM HOMMAID	30/05/1990	0
146086	SUEVLIN RODRIGUES RAMOS	16/03/1996	15
146063	SUYANE DINIZ CUSTODIO	18/07/1998	0
146041	TAINÁ LAÍS PEREIRA DOS ANJOS	08/02/2002	0
145911	TANIA DOS SANTOS PELEPKE	24/02/1997	20
145884	TAUANE PEREIRA REBOUÇAS	29/08/2000	10
146427	TAYZA RAFAELLY IVO DA SILVA	18/02/1992	45
146713	THAISLAINE GONÇALVES MARTINS SANTOS	24/07/1995	35
146779	THAISY PINESSO DE ARAUJO	03/04/1992	10
146038	THALISSA ARRAIS DA SILVA DOS SANTOS	07/11/1995	50
146049	THALYSSA SANTANA XAVIER	19/04/1993	5
146046	THATIELLY GUIMARAES GOMES	14/04/1996	35
146818	THIAGO ROMEIRO CAMARGO	23/05/1981	25
146314	VANESSA CORREA DA SILVA	29/06/1985	10
145951	VANESSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	21/05/1995	30
146282	VÂNIA APARECIDA DE PAULA	11/10/1980	10
146737	VANIA RODRIGUES DE SOUZA	30/03/1982	0
145935	VICTORIA PARRAS DA SILVA	20/02/1998	0
146207	VINÍCIUS NANTES DA CUNHA	02/10/2000	0
145873	VITOR HUGO DE CASTRO GOMES JORGE	27/09/1988	40
146045	VITÓRIA SIMÕES DE VASCONCELOS	16/06/1980	5
146622	WILLIAN MORENO CHERES	12/05/2000	5
146376	ZARGHAM YARI	16/04/1967	40

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU

Inscrição	Candidatos	Nascimento	Pontuação
145710	ADRIANA RODRIGUES ROJAS	12/11/1981	36
145818	ADRIANE BENEVIDES COLOMBELLI	07/07/1982	40
146310	ÁLVARO CÉSAR DE BARROS HERMOZILLA	09/12/1985	61
146636	AMANDA CARVALHO PADILHA	01/12/1980	25
146474	AMANDA GONÇALVES TORRES	19/02/1999	70
146050	AMANDA KELLY DINIZ DE SOUZA VALDEZ	08/10/1997	8
146084	AMANDA RABELO DOMINGOS	02/11/1994	25
146664	ANA ELIZABETE MELO MINUSSI	19/01/1965	46
146279	ANDRÉIA MEDEIROS SANTOS ASSIS	21/02/1991	32
145877	ANNA LUIZA GONZAGA CABRAL	22/05/2000	30
146286	ANNIE CAROLINE FLORES VIEIRA	09/11/2000	12
146328	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	10/10/1996	65
145910	BÁRBARA GOMES NARDINI	14/05/2000	4
146655	BIANCA DOS SANTOS FERREIRA	30/03/1996	68
146424	BIANCA MONFORT DA SILVA	28/10/1994	46
146043	BRUNA DA CONCEICAO XIMENES	20/03/1999	36
146519	BRUNA THAMIRES FRANÇA DA SILVA	07/08/1991	40
145863	BYANCA DIAS AJALA	10/03/1996	27
145844	CAMILA BORGES MARTINS	28/10/1999	50
146790	CAMILA DA SILVA SALES	10/10/2002	16
146358	CASSIA MARY LIMA SILVA BORGES	19/12/1977	32
146393	CHARLENE DUARTE MARETO TORRES	15/03/1982	40
146439	CLAUDIA MARIA ANTUNES DE MORAES	13/08/1981	5
146798	CLEIDIANE FERNANDES MAIDANA	21/07/1986	40
145813	CLEONICE DE SOUZA CABRAL	05/08/1999	61
145959	CRISTIANE MARIA DINIZ BRUM	08/01/1977	90
145823	DANIELA DA COSTA ANUNCIAÇÃO	14/06/1994	68
146473	DANIELE MENEZES DE FREITAS	04/07/1985	30
145715	DANIELLY CARVALHO DE SOUZA	16/07/1994	24
146365	DANYELLA DOS SANTOS CABRAL	04/11/1986	24
146370	DEBORA AZEVEDO DE SOUZA	24/01/1998	35
146710	DIEGO MIRANDA IANDOLI	23/01/1998	4
146832	EDUARDO VAZ	17/06/1997	40
146486	ELENEIR SANTOS POMPEO	28/04/1983	60
146801	EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR	10/07/1980	70
145696	EVELYN MIYASHIRO CASTILHO SADOYAMA	11/08/1981	70
146011	FERNANDA FREIRE DE ARAÚJO CARVALHO	08/03/1998	27
146242	FERNANDA MABILLE BARBOZA	24/12/1987	40
146452	FRANCISCO DE ASSIS SEBASTIÃO DE PAIVA	20/10/1973	20
146753	FREEDY BACHEGA	12/11/1994	20
146826	GASPAR LAMARQUE RODRIGUES	06/12/1976	22
146568	GERSON NUNES HILÁRIO	05/10/1975	5
146543	GILCIMARA APARECIDA VELASQUEZ	09/01/1963	62
146332	GISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	27/11/1980	70
146181	HERON CÉSAR BARBOSA ALBUQUERQUE	06/09/1992	19
146264	HIURY RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	05/09/1995	60
145798	HUDSON CARDOSO DE OLIVEIRA	12/07/1993	7
146069	IARA MAIRA DA SILVA VEIGA	15/05/1997	17
146088	IARA TATIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	27/03/1987	33
146293	ILIAN DA SILVA QUADROS	21/09/1984	19
146857	INACIA CARDOSO PASCHE DOS SANTOS	04/09/1974	60
146538	ISABELA BERTOK OSHIRO	15/11/2000	12
146851	ISADORA DA ROCHA CRUZ	03/03/2000	12
146426	ISADORA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA	17/05/1997	32
146394	JACQUELINE MATOSO VIEIRA CARDOSO	12/06/1990	38
146203	JAIZA CAVALARI ESPINDOLA	22/01/1992	41
146335	JANETE MARIA LUIZA FERREIRA GOMES	29/03/1968	70
146261	JESSICA DA COSTA FRANCISCO	27/03/1992	75
146305	JHEFFINER HERVÁS BASTOS	12/02/1999	40
145869	JHENYFER STÉFANY PEREIRA DE LIMA	31/07/1998	38
146095	JOANNA JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA	04/06/1990	48
145712	JULLIE CRISTINE SILVA FERREIRA	22/11/1995	70
146290	KAMILA LINO ALONSO	08/10/2001	25
145945	KAREN PATRICIA ROJAS LEITE	22/06/1990	23
146400	KAROLINE LISCANO BELMONTE	01/05/1995	60
146190	KETHLYN CAROLINA MOTTER	08/02/1999	56
145694	LAÍS SUELLEN LEITE QUINTANA DOS REIS	03/06/1987	60

146281	LANA GABRIELA PEREIRA ALCANTARA	29/10/1994	63
146463	LARA ESCOBAR RIBEIRO DE ALMEIDA LARA	27/12/1978	20
145990	LEILA ROSANE ASSIS GARCIA	01/07/1968	60
145701	LEONAM ROA DE OLIVEIRA	24/07/1996	60
146596	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA DELMANTO	26/02/1976	17
146253	LIANDRA DE SOUZA BUENO	11/01/2000	38
146108	LOOYS APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	13/10/1999	33
146496	LUAN LUCAS TRINDADE DE SOUZA ALENCAR	01/02/1996	11
145785	LUANA MARCIA BIANO MENDES CAVALCANTE	05/06/1981	2
146005	LUANA NASCIMENTO MARCHINI MOTTA	12/03/1985	36
145817	LUANA ROCHA DA ROSA	08/09/2002	15
146085	LUCAS DA SILVA ANDRADE	08/05/1998	60
145740	LUCÉLIA MENDES CORREIA DOS SANTOS	24/09/1977	15
146601	LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	23/03/1983	64
146378	LUIS MIGUEL CAVALHIERI MARTINS FERNANDES	07/06/2002	12
145803	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	28/08/1989	34
145887	MARIA DIRCE COSTA DA SILVA	30/01/1992	38
146769	MARIA LUIZA POLIDORIO PEDRO LEMOS	19/01/1998	9
145725	MARIELY DAS GRAÇAS	31/08/1991	60
146825	MARINA AMELLA DE OLIVEIRA	07/09/1995	22
146635	MARINA NADALIN	12/11/1985	100
146536	MAURÍCIO FERNANDES BARBOSA	16/05/1996	8
146362	MAURO GILMAR BARTHIMANN LIMA	05/06/1995	16
145931	MIRIAJANE BARBOSA MARCAL DA SILVA	27/02/1978	80
146072	MONICA RODRIGUES	15/07/1981	20
145991	MORGANA SANTOS MAIA	16/04/1996	10
145974	MYLENA CARLIN	20/04/1997	11
145932	NATHALIA ESPÍNDOLA MENDONÇA	08/09/1992	58
146319	NAURA STELLA RODRIGUES SANTANA DE RESENDE MATIUSI	09/07/1966	70
146721	PABLO DOS SANTOS GAIA	30/07/2001	16
145767	PATRICIA DE SOUZA MOTA	25/09/1992	2
145750	PAULA ESTER DE LIMA SOUZA LOPES FERNANDES	17/04/1998	5
146739	PEDRO FERNANDES DA SILVEIRA	03/08/1992	10
145871	PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES DE LIMA	30/03/2002	8
145954	PENHA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	26/05/1972	32
146266	PRISCILA DE OLIVEIRA FLORENTINO	26/07/1988	40
146495	RAÍSA DE BACARJI JARDIM	17/06/1994	20
146162	RAMAIANY MIKAELLY DOS REIS LEITE	05/04/2001	10
146068	RAPHAEL VICENTE DA ROSA	01/03/1991	12
146542	RENAN GOMES LARA	27/02/1989	80
145797	RENATA MATIAS COIMBRA	06/12/1979	80
146689	ROSA TERESA LAZCANO SBALCHIERO	30/12/1981	32
146598	ROZILENI RAMIRES DE SOUZA COSTA	23/05/1969	68
146357	RUTHIELY THAIANE CAMBIAGHI DA SILVA	24/07/1994	9
146402	SANDRA REGINA SOARES	05/06/1979	50
146368	SOPHIA MANGABEIRA MORAES CORREA	28/08/1999	10
146702	SORAIA YEHYA	13/06/1986	24
145938	SUSAMARI CANDIDO POQUIVIQUI	16/08/1993	15
146082	SUZANE HELOISA PIRES GARCIA	23/05/2001	24
146645	TALITA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/01/1985	30
146535	TATIELLE MINDE DE SOUZA	20/01/1988	5
146668	TATYANE ALVES ACOSTA	11/09/1998	40
145699	TAYZA DA ROSA SARMENTO CAVASSA	19/11/1987	30
146599	TEREZA ALVES TOBIAS	14/07/1977	33
146347	THAILIDE ANTERO DE OLIVEIRA	14/10/1994	57
146649	THAIS JORGE DOLFINI	06/08/1993	76
146685	THALIA ALINE GOMES DOS SANTOS GUIMARAES	18/02/1996	50
146837	THAYNA DA SILVA SANTOS	15/10/1997	15
146694	THAYNA SANTOS	18/02/2001	0
145760	THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA	03/12/1990	70
145755	VANDREZA MARCON ROCHA	25/05/1998	19
146079	VANESSA BARBOSA BENITES	16/09/1987	38
146311	VANICE UMBELINA DE SÁ	14/02/1973	9
146216	VIDALVINA NANTES DE SOUZA OLIVEIRA	16/02/1982	61
146459	VIVYAN KAROLYNNE BOABAID SILVA PAIXÃO MATOS	18/07/2000	25

146366	WANESSA DINIZ GUERREIRO	13/09/1985	41
146859	WANESSA NONATO DOS SANTOS	08/08/1984	70
145754	WINNE MARIAH RODRIGUES DA SILVA	03/12/1993	29
145788	ZEFERINA DE SOUZA MONTENEGRO CAMARGO	26/08/1964	12

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL/SESAU

Inscrição	Candidato	Nascimento	Pontuação
146741	XALESKA PEREIRA LEITE DEMARCO	09/02/1976	7

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CONDUTOR DE AMBULÂNCIA)

Inscrição	Candidatos	Nascimento	Pontuação
145973	ADEILTON ABRÃO	18/05/1987	90
146646	ADEMIR DOS REIS	05/02/1971	3
146499	ADRIANA NATALY DA SILVA COINETE	10/03/1991	10
146608	ANDERSON FRANÇA	10/05/1977	70
146016	ANDERSON RODRIGUES DE MENEZES	06/01/1986	65
146807	ANDRE BELLEI	03/04/1979	40
146563	ANTÔNIO CARLOS LEMOS DE AMORIM	21/09/1976	50
146700	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	01/11/1961	27
146284	BRUNA CARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/04/1986	50
146327	CARLOS ALBERTO MONZANI	04/07/1970	0
145866	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS	10/05/1981	70
145852	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	19/05/1998	60
146312	CLAYDSON DE LIMA TEODORO	10/03/1981	64
146094	CLINGER DE SOUZA COELHO	30/06/1984	21
146539	CRISTIANO ELIAS DE SOUZA	15/10/1986	60
145722	DANIEL LOPES CAMPOS	07/11/1977	60
146007	DANILO MACEDO OLIVEIRA	16/07/1992	30
146849	DARIO NOBREGA MARTINS DE LARA	27/05/1984	20
146787	DAVID KEITH	05/04/1980	8
146229	DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO	13/05/1974	5
146413	DOUGLAS DE LIMA DAMASCENO	21/12/1990	15
145749	EDEIR HENRIQUE OLIVEIRA NUNES	08/05/1996	50
146469	EDER DA SILVA TEIXEIRA VARGAS	29/06/1984	20
146136	EDER DE SOUSA SOARES	12/09/1974	70
146324	EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA	10/03/1972	3
145735	EDUARDO BELTRAMELO PAIVA	22/12/1993	5
146647	ELSON FERREIRA SILVA	30/04/1965	20
146316	ELTON SEBASTIAO ALMEIDA DE SOUZA	22/03/1991	40
145697	ERICK RENNAN PONSOLLE MEDEIROS	10/04/1993	100
146492	EVERTOM CARVALHO DE ASSIS	11/10/1981	6
146409	EWERTON ANTÔNIO FERNANDES SANCHEZ	13/10/1989	63
146030	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	18/05/1977	31
146628	FÁBIO RODRIGUES GOMES JÚNIOR	08/08/1969	3
146214	FELIPE MATHEUS VIEIRA PEIXOTO	11/01/1995	55
146353	FELIPE TEODORO DE ALMEIDA	10/01/1996	70
146350	FERNANDA MELGAREJO MATHIAS	08/10/1980	36
146576	FLÁVIO ADRIANO DA SILVA ORTIZ	17/04/1983	26
146507	GESIEL HELIO BARROS OSSUNA	28/06/1991	40
145896	GIZELE APARECIDA GONÇALVES INSFRAN	31/08/1972	34
145917	GRIZOLINO LUIZ BORGES NETO	16/02/1987	3
146600	GUILHERME FERNANDO BRUNO MARIETTO	08/05/1961	50
146587	ISAC FERRACINI MACEDO	17/02/1981	20
146371	IVANILDO MARTINS DE SOUZA	12/02/1974	70
146643	JOSÉ CARLOS INÁCIO	09/03/1983	20
145732	JOSÉ WENDEL GONÇALVES MARIO	07/01/1980	90
146419	JULIO CEZAR CAPECCI	09/04/1985	70
146420	JUNIOR TOSHIO HIGA GUSIKEN	13/02/1991	70
145693	LEONARDO MARIANO	23/04/1991	15
146616	LEONARDO OLIVEIRA RODRIGUES	26/07/2002	10
145777	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	20/11/1981	60
145768	MARCELO APARECIDO NAZARETH DA SILVA	19/06/1976	15
146684	MARCELO PEREIRA DA SILVA	18/03/1983	35
145898	MARCIA BEZERRA	20/09/1985	45
145746	MARCOS SOARES CORREIA	03/05/1980	100
146540	MARCOS VINICIUS PRESILINA PRIMO	31/05/1999	91
146120	MARINALVA SALVATIERRA CORREA	14/09/1979	0
145838	MATHEUS TIAGO DE CAMPOS	19/02/1996	36
146657	MAURICIO BERTHO DA SILVA NETO	01/04/1971	40
145928	NATANAEL FERNANDES PEREIRA	31/10/1979	14

146509	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	15/03/1999	46
146036	PRISCILLA KATNIS XARUPA CORREA	19/12/1993	39
146026	RAFAEL CASUPACIO ANDRADE	13/01/1987	56
146333	RAFAEL PAES ANTÔNIO	25/10/1989	50
146278	RAMÃO ADEILTON ARRUDA DOS SANTOS	04/06/1987	90
146816	REGINALDO DA SILVA COELHO	22/12/1976	25
146522	REINALDO RIBEIRO LUZ	13/06/1984	60
146597	RICARDO MARQUES DA SILVA	09/06/1979	30
145946	RONAN HENRIQUE GARCIA SOUTO	15/05/1993	60
145700	SADY METZDORFF LIMA DA SILVA	16/11/1993	70
146551	SEBASTIÃO RAMALHO NUNES	02/09/1981	55
146732	SIDINEI PIRES RODRIGUES	08/10/1972	90
145992	SILVIO THIAGO MALVEZI	24/04/1983	60
145857	TAFAREL MARTINS MENDES	17/03/1993	50
146709	TELMA CRISTINA DOS SANTOS	06/05/1984	13
146271	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	11/06/1991	44
145765	WENDEL GOMES SANTANA	10/07/1979	45
146701	WILLIAM DAMASO DA SILVA LEME	26/11/1981	45
145977	WILLIAM TAVARES MOREIRA	05/12/1994	60

FUNÇÃO: TÉCNICO ESPECIALIZADO (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)

Inscrição	Candidatos	Nascimento	Pontuação
146309	ROBERTO HERCULANO DE MELO	06/08/1965	50
146726	SARAY DE OLIVEIRA	11/10/1991	0
146671	SIDNEY DIAS	08/11/1974	0
145997	SILVIO DA SILVA CAMARGO	23/01/1967	50

EDITAL n. 06/2025-01**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, torna público o período de inscrições e estabelece normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **CUIDADOR SOCIAL** e **EDUCADOR SOCIAL**, com vistas à formação do Cadastro de Reserva (CR) do Processo Administrativo n. 91865/2023-91 (Resultado Final Homologado no DIOGRANDE n. 7.499, de 15 de maio de 2024, para efeito de proceder à recomposição gradativa do quadro de pessoal temporário em setores específicos da Prefeitura de Campo Grande, para substituir vacâncias e, nesse caso, assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população do Município, com fundamento nos arts. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, segundo as normas, regras e condições constantes deste Edital e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de pessoal para atuar no regime de contratação temporária, sendo o contrato regido pelas normas do estatuto jurídico administrativo do servidor público municipal (Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011), para desempenhar atividades inerentes às referidas funções em órgãos e setores específicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em caráter temporário e de excepcional interesse da Administração Municipal, conforme as atribuições das funções descritas nos subitens 2.2 deste Edital.

1.2 A seleção de que trata este Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Inovação:

- Inscrição online gratuita.
- Divulgação da listagem dos candidatos inscritos (Diogrande).
- Período para interposição de recursos em face da homologação dos inscritos.
- Prova de Títulos, comprovada através de qualificação e experiência profissional.
- Divulgação da Pontuação da Prova de Títulos (Resultado Preliminar).
- Período para interposição de recursos em face do Resultado Preliminar.
- Homologação do Resultado Final (classificação dos candidatos).

1.3. Serão considerados, durante toda a realização do presente Processo Seletivo, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem prejuízo de outros dispositivos legais previstos na legislação.

1.4 Será permitida a impugnação deste Edital no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município.

1.5 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão/CAC - de frente à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral.

1.6 A Secretaria Municipal de Administração e Inovação dará ampla divulgação às etapas do Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Município de Campo Grande, no endereço eletrônico: <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br>

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA ATUAR NA FUNÇÃO

2.1 É condição para participação do Processo Seletivo objeto deste Edital a comprovação dos requisitos básicos assinalados abaixo:

FUNÇÃO/REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - Ensino Médio Completo.	Cadastro de Reserva do Processo n. 91865/2023-91	40 h/s ou escala de 12x36 * de acordo com a escala de serviço determinada pelo Órgão Gestor.	R\$ 1.520,00
EDUCADOR SOCIAL - Ensino Médio Completo.	Cadastro de Reserva do Processo n. 91865/2023-91	40 h/s ou escala de 12x36 * de acordo com a escala de serviço determinada pelo Órgão Gestor.	R\$ 1.520,00

Na ocorrência de vaga, 5% será reservada ao Cotista Indígena;
Na ocorrência de vaga, 10% será reservada ao Cotista Negro;
Na ocorrência de vaga, 5% será reservada ao Cotista PcD.

2.1.1 Por tratar-se de processo de seleção de pessoal visando a formação de Cadastro de Reserva, não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, negros ou indígenas para provimento imediato.

2.1.2 Das vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão destinadas o mínimo previsto na legislação aplicável às pessoas com deficiência, aos negros e aos indígenas.

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

2.2.1 Ao Cuidador Social estão previstas a realização das seguintes atribuições:

I – Recepcionar e apoiar os usuários das unidades de acolhimento, sejam eles idosos, crianças ou pessoas com deficiência, com o objetivo de promover sua autonomia, autoestima e participação social.

II – Acompanhar os serviços de educação, saúde e outros serviços necessários ao desenvolvimento físico e mental do usuário, bem como aqueles que requeiram saídas dos centros de acolhimento.

III – Atuar junto às famílias e/ou indivíduos com vínculos afetivos rompidos ou fragilizados, orientando, encaminhando e informando sobre serviços, projetos e benefícios concedidos aos usuários e seus familiares.

IV – Viabilizar técnicas para a implementação dos cuidados básicos essenciais para a vida diária do usuário, contemplando suas dimensões individuais e coletivas.

V – Zelar pela saúde e integridade física e mental dos usuários, auxiliando e orientando em sua alimentação e locomoção, prestando, inclusive, os primeiros socorros e realizando pequenos curativos.

VI – Acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento psicomotor e comportamental do usuário.

VII – Elaborar e participar de oficinas educativas para grupos, famílias ou indivíduos, contemplando suas dimensões individuais e coletivas no fortalecimento dos espaços de valorização da cultura junto à comunidade local.

VIII – Prestar atendimento ao público interno e externo, disponibilizando informações/ orientações quanto aos assuntos relacionados a sua área de atuação.

IX – Conhecer, cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações superiores, compatíveis com suas atribuições.

X – Seguir as normas estabelecidas no regimento interno, obedecendo ao horário de funcionamento, a política de gestão de pessoas da instituição, o manual de rotinas do setor, o Código de Ética e demais normas atinentes aos regulamentos internos.

XI – Participar das reuniões em equipe para o planejamento das atividades, avaliação dos processos, fluxos de trabalho e resultados.

XII – Exercer outras atividades inerentes à função, desenvolvendo tarefas correlatas quando solicitadas pelo superior imediato.

2.2.2 Ao Educador Social estão previstas a realização das seguintes atribuições:

I – Realizar ações socioeducativas com crianças, adolescentes, adultos e famílias vinculados aos diversos projetos, programas e serviços da política assistencial do Município.

II – Atuar na integração social de indivíduos em situação de vulnerabilidade, em condições de deficiência ou exclusão social, informando sobre questões relacionadas à saúde e atividades recreativas, de esporte e lazer.

III – Auxiliar na (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, levando em consideração as atividades realizadas nos Centros de Referência de Assistência Social/CREAS, com atribuições focadas em mediação, orientação e utilização do método da atenção psicossocial.

IV – Elaborar e participar de oficinas educativas para grupos, famílias ou indivíduos, contemplando suas dimensões individuais e coletivas no fortalecimento dos espaços de valorização da cultura junto à comunidade local.

V – Incentivar de maneira harmoniosa o contato com o público envolvido no trabalho diário, entendendo sua realidade e suas necessidades, percebendo as oportunidades e potencialidades da comunidade.

VI – Trabalhar diferentes temas com os usuários que necessitam desenvolver noções

de cidadania para reintegração à sociedade, conversando e orientando as pessoas no processo de ressocialização.

VII – Prestar atendimento ao público interno e externo, disponibilizando informações/ orientações quanto aos assuntos relacionados a sua área de atuação.

VIII – Conhecer, cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações superiores, compatíveis com suas atribuições.

IX – Seguir as normas estabelecidas no regimento interno, obedecendo ao horário de funcionamento, a política de gestão de pessoas da instituição, o manual de rotinas do setor, o Código de Ética e demais normas atinentes aos regulamentos internos.

X – Participar das reuniões em equipe para o planejamento das atividades, avaliação dos processos, fluxos de trabalho e resultados.

XI – Exercer outras atividades inerentes à função, desenvolvendo tarefas correlatas quando solicitadas pelo superior imediato.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas, exclusivamente via internet, no site da Prefeitura Municipal: www.campogrande.ms.gov.br/seges/processoseletivo no período de 21 a 24 de março de 2025, sendo que, no último dia (24/03/2025), a inscrição será realizada até às 17 horas, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2 Para maiores informações de como se inscrever no presente Processo Seletivo, o interessado deverá seguir o passo a passo acessando o endereço eletrônico: www.campogrande.ms.gov.br/seges/como-se-inscrever

3.3 O Processo Seletivo Simplificado baseia-se em prova de títulos e, portanto, deve o candidato optar por apenas 1 (uma) das funções oferecidas.

3.4 Embora não permitida a realização de mais de uma inscrição por candidato, caso aconteça, será válida apenas a última inscrição, sendo a(s) anterior(es) descartada(s) automaticamente.

3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e que está de acordo com as normas nele previstas.

3.6 O candidato deverá efetivar seu cadastro com CPF próprio, e-mail e senha pessoal, a qual deverá ser memorizada, pois este é o único meio considerado para a realização da inscrição neste Processo Seletivo e nos próximos a serem realizados pelo Município de Campo Grande.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações publicadas no DIOGRANDE: <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br> referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

3.8 Ao candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Lei Federal n. 14.126, de 22 de março de 2021, em conformidade com o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as contempladas pelas Súmulas n. 377 do STJ e n. 45 da AGU, é assegurado o direito de inscrição neste Edital, desde que haja vaga específica assegurada pela cota e sua deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

3.8.1 Na ocorrência de vaga, 5% (cinco por cento) do total será reservado à pessoa com deficiência.

3.8.2 Para concorrer nessa condição, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, assinalando a opção de vaga reservada ao PcD.

3.8.3 O candidato que optar por concorrer à vaga reservada deverá, no ato de apresentação da documentação para concorrer na Prova de Títulos, protocolar o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem.

3.8.4 Para fins deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento por um longo período, seja de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, onde a pessoa, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com outros concorrentes, no termos do art. 2º da Lei n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações; no § 1º do art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e no art. 1º da Lei n. 14.126, de 22 de março de 2021, e as contempladas pelas Súmulas n. 377 do STJ e n. 45 da AGU, e demais legislações sobre o tema.

3.8.5 O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar PcD e/ou não encaminhar o laudo médico ou, ainda, não contendo este todas as informações acima indicadas, perderá a prerrogativa de concorrer nesta condição de candidato com deficiência e passará a concorrer somente às vagas da ampla concorrência.

3.8.6 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.8.7 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.8.8 Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificadas neste Edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

3.9 Ao candidato que se autodeclarar negro fica reservado 10% e ao indígena 5% do percentual das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, para lotação em setores e unidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande-MS.

3.9.1 O candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou indígena no ato da inscrição, vedada à declaração em momento posterior.

3.9.2 O candidato que tiver interesse em concorrer na condição de cotista indígena, no ato da entrega da documentação referente à Prova de Títulos, deverá protocolar o Registro de Nascimento Civil (RNC), com informação da etnia ou RG com a informação da etnia, ou apresentar declaração original assinada por 3 (três) lideranças da aldeia de

origem do candidato, conforme artigo 7º, do Decreto n. 15.761, de 3 de novembro de 2023, não sendo válido qualquer outro documento para efeito de tal comprovação.

3.9.3 Na ausência de apresentação do Registro de Nascimento Civil (RNC), com informação da etnia ou RG com informação desta condição étnico-racial ou, ainda, na ausência de uma declaração original assinada por 3 (três) lideranças da aldeia do candidato ou não contendo documento todas as informações acima indicadas, a inscrição será realizada apenas para composição da lista da ampla concorrência.

3.9.4 Os candidatos que se declararem negros, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos a uma avaliação presencial com uma comissão especificamente designada para esta finalidade.

3.9.5 O candidato cuja declaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação, perderá a prerrogativa de concorrer nesta condição e passará a concorrer somente pela vaga da ampla concorrência.

3.9.6 Os candidatos que no ato da inscrição, se declararem negros ou indígenas, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.10 Fica assegurado às pessoas travestis e transexuais (pessoas que se identificam com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer) o direito à identificação por meio do nome social, por ocasião da participação no presente Processo Seletivo Simplificado.

3.10.1 A/O candidata(o) transexual ou travesti que desejar ser tratada(o) pelo nome social, nos termos da Lei n.5.527, de 10 de março de 2015, deverá, no ato da inscrição ou por ocasião da homologação da relação de inscritos e divulgação do resultado preliminar, informar o seu nome social, indicando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratada(o).

3.10.2 A pessoa interessada indicará, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição ou por ocasião da interposição de Recurso Administrativo em face da homologação de inscritos e resultado preliminar ou, ainda, ao se apresentar para o atendimento, o nome social que corresponda à forma pela qual se reconheça, é identificada, reconhecida e denominada por sua comunidade e em seu meio social.

3.11 A inscrição somente será confirmada se o candidato preencher de forma completa, correta e assinalar todos os campos eletrônicos de caráter obrigatório.

3.12 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação.

3.13 O candidato que realizar a inscrição, cujo nome não constar na lista de publicação de candidatos inscritos, terá 2 (dois) dias úteis para apresentar suas razões e solicitar a homologação da inscrição.

3.14 Após o encerramento do período estabelecido para a realização das inscrições on-line, será publicada no Diário Oficial do Município/DIOGRANDE <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br> a relação das inscrições deferidas de todos os candidatos inscritos, quando, então, serão convocados para proceder a entrega dos documentos comprobatórios para pontuar na Prova de Títulos (originais e cópias), bem como apresentar cópia de um documento oficial de identificação com foto.

3.15 A Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.16 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da inscrição realizada eletronicamente.

3.17 Não serão aceitas, sob qualquer pretexto, inscrições condicionais, por e-mail ou outra forma não prevista neste Edital ou fora do prazo estabelecido no item 3.1.

3.18 A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

3.19 As informações prestadas no cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.20 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão à Comissão do Processo Seletivo, no caso de dados incorretos, nome incompleto ou ilegível, informações divergentes ou sem comprovação, divergência na identificação do documento assinalado na ficha de inscrição, realização de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, ou informações inválidas como data de nascimento inverossímil, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste Processo Seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.2 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento de sua Ficha de Inscrição.

4.3 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição, mesmo após o nome constar na relação de candidatos inscritos.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA ANÁLISE CURRICULAR DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 Participarão da Prova de Títulos todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados desde que entreguem na data estabelecida os documentos solicitados para pontuação.

5.2 A documentação (qualificação e experiência profissional) será apresentada pelo candidato em data posteriormente divulgada no Diogrande, que deverá observar os

seguintes procedimentos:

5.3 A Prova de Títulos compreenderá o aperfeiçoamento profissional, comprovado através de cursos realizados na área e a experiência profissional, em atribuições específicas da função e valerá, somados, no máximo, 100 (cem) pontos, sendo aferida de acordo com o disposto a seguir:

5.3.1 Os cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional serão válidos apenas na área de atuação, valendo no máximo 50 (cinquenta) pontos, sendo aferidos de acordo com o disposto no Anexo Único deste Edital.

5.3.2 A experiência profissional valerá no máximo 50 (cinquenta) pontos e deverá ser comprovada:

a) mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe a função ou espécie de trabalho realizado;

b) por meio de Certidão/Declaração de Tempo de Serviço emitida unicamente pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, as atividades desenvolvidas e o período trabalhado em papel timbrado, constando a competente assinatura do expedidor;

c) através de contrato de prestação de serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função ou espécie do trabalho realizado.

5.4 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a letra "b" do subitem 5.3.2, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.

5.5 Nos casos de comprovação de experiência profissional em instituições particulares, só serão válidas para fins de pontuação as que forem acompanhadas de cópias de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

5.6 O comprovante da escolaridade exigida como requisito para o desempenho da função não será objeto de avaliação e nenhum título ou evento receberá dupla valorização.

5.7 Estágios curricular, extracurricular, remunerado, monitoria e/ou trabalhos voluntários, realizados antes ou durante a conclusão de curso de aperfeiçoamento ou curso de qualificação profissional, ainda que afetos à área objeto da contratação, não serão considerados para comprovação de experiência profissional.

5.8 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

5.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação de documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

6 – DO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR

6.1 O Resultado Preliminar da-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos apresentados, mediante o somatório de pontos obtidos de acordo com a comprovação da experiência e dos cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional.

6.2 A relação contendo a pontuação parcial dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS.

6.3 Após a publicação do Resultado Oficial Preliminar, os candidatos terão direito de recurso sobre a pontuação divulgada, nos termos do item 7 deste Edital.

7. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1 O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da homologação de inscritos, da publicação do resultado preliminar da prova de títulos, da entrevista técnica, do resultado da aferição racial e do resultado do laudo pericial quanto:

a) a erro material, à omissão do nome ou para a retificação de dados por ocasião da divulgação da relação de inscritos;

b) à pontuação da prova de títulos divulgada através do resultado preliminar;

c) à decisão de indeferimento exarada pela Comissão Especial de Heteroidentificação;

d) à decisão de indeferimento exarada pela Equipe de Perícia Médica Multidisciplinar.

7.2 O recurso deverá ser direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

7.3 Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Cidadão/CAC - defronte à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral.

7.4 Na interposição de recurso administrativo pelo candidato, não será admitida a juntada de novos documentos para alteração da pontuação divulgada no Resultado Preliminar, valendo-se o requerente da documentação entregue por ocasião de sua participação na prova de títulos do processo seletivo simplificado.

7.5 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

7.6 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão sobre o resultado do recurso.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 Em caso de igualdade no resultado da pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade entre os candidatos;

b) ocorrendo, nesse caso, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundo.

c) permanecendo o empate, será realizado sorteio na presença dos candidatos.

8.2 A Secretaria Municipal de Administração e Inovação dará ampla divulgação às etapas do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada, no entanto, a publicação no Diário Oficial do Município de dados pessoais considerados sensíveis e que possam comprometer, de qualquer forma, a privacidade e identificação pessoal do candidato, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8.3 Para efeito de verificação e consulta ao critério de desempate em razão da maior idade, os dados pessoais dos candidatos ficarão sob a guarda da Comissão Organizadora do Processo Seletivo e armazenados na Secretaria Municipal de Administração e Inovação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO GERAL

9.1 O Processo Seletivo Simplificado terá seu Resultado Final homologado pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação, com a relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente da pontuação obtida, em conformidade com o regramento estabelecido neste Edital.

9.2 A classificação final dar-se-á, exclusivamente, com base no resultado da prova de títulos realizada pelo candidato.

9.3 A relação contendo os candidatos classificados no presente Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.

10. DO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS, no endereço eletrônico: <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br>, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

10.2 Quando houver vacância de função, o Órgão Gestor responsável pela vaga deverá solicitar à Secretária Municipal de Administração e Inovação, através de ofício, a contratação do próximo candidato aprovado.

10.3 A vaga resultante da vacância ou desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 O regime jurídico para os profissionais contratados será o estatutário, estando vinculado ao regime jurídico-administrativo.

11.2 São requisitos básicos para a contratação:

a) ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) possuir a idade mínima exigida para assumir a função;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

g) cumprir as determinações legais deste Edital;

h) não ocupar cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria pagos por previdência pública federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses constantes do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 219 a 221 da Lei Complementar n. 190/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

i) entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;

j) comprovante da escolaridade correspondente à função;

k) não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera governamental, nos últimos cinco anos;

l) No contrato constarão, obrigatoriamente, a função a ser desempenhada, o tempo de duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado e a jornada de trabalho.

11.3 Os candidatos classificados serão convocados pelo Município de Campo Grande, para contratação por prazo determinado, na forma dos artigos 292 e 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual.

11.4 Haverá revogação da contratação, sem qualquer indenização, salvo verbas proporcionais devidas até a data da revogação, nos seguintes casos:

a) quando ocorrer provimento, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;

b) no retorno do servidor legalmente afastado;

c) quando, comprovadamente, a contratação temporária ter sido atribuída sem observância da legislação vigente;

d) a pedido do servidor;

e) quando o profissional não apresentar desempenho satisfatório, conforme relatório emitido pela chefia da respectiva Unidade e demais superiores, que será avaliado pela Gestão, que poderá revogar o contrato por conveniência e interesse, a bem do Serviço Público;

f) ex-officio, na hipótese de mais de uma falta injustificada, no período da vigência da contratação;

g) quando a extinção se der por conveniência da Administração Municipal, justificada antecipadamente pela autoridade proponente, o servidor contratado temporariamente terá direito a receber a gratificação natalina e o abono de férias proporcional e a indenização por férias não gozadas.

11.5 É vedada a contratação de:

- a) servidor que tenha sofrido penalidade de demissão, quando houver previsão legal de incompatibilização para investidura de cargo ou função pública;
- b) candidato que possuir condenação criminal, com trânsito em julgado;
- c) candidato que estiver com os direitos políticos suspensos;
- d) servidor aposentado no serviço público;
- e) candidato declarado inapto no Exame Médico Admissional;

11.6 O servidor contratado temporariamente não poderá:

- a) exercer atribuições ou executar tarefas não previstas para a função da admissão;
- b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, em especial, para substituir servidor efetivo ou em comissão;
- c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos termos da legislação da previdência social geral.

11.7 O servidor contratado fará jus:

- a) ao vencimento discriminado no item 2.1 do presente Edital;
- b) às vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função;
- c) ao Vale Transporte, na forma da Legislação vigente;
- d) à Licença para Tratamento da Própria Saúde e por Acidente em Serviço, limitado ao período da contratação.

12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Fica a cargo da Comissão Organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo rigorosamente as normas legais pertinentes.

12.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será designada pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação, e ficará instalada no Paço Municipal - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O profissional que deixar de cumprir com os itens previstos neste Edital, faltar com a ética profissional, demonstrar inaptidão no desempenho da função, comprovada por exposição de motivos, será sumariamente desligado da função.

13.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes do Formulário de Inscrição, disponível eletronicamente.

13.3 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição.

13.4 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital específico.

13.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será o termo final do contrato vigente constante do Processo Administrativo n. 91865/2023-91, conforme informado no subitem 2.1 do presente Edital.

13.6 Não serão fornecidos ou expedidos quaisquer documentos comprobatórios de participação, classificação ou aprovação referentes ao presente Processo Seletivo, valendo-se o candidato das publicações oficiais no Diogrande.

13.7 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e que está de acordo com as normas nele previstas e sua efetivação implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

13.8 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações publicadas no DIOGRANDE: <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br> referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

13.9 Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração e Inovação.

13.10 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2025-01

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL e EDUCADOR SOCIAL

ITEM	COMPROVAÇÃO	Títulos	Unitário	Máximo
01	Comprovante de participação em eventos de aperfeiçoamento e qualificação, válidos apenas na área de atuação profissional, realizados nos últimos cinco anos, observando-se:			
	a) carga horária mínima 120h (ou duração mínima de 20 dias)	1	15	15
	b) carga horária mínima de 80h (ou duração mínima de 12 dias)	1	10	10
	c) carga horária mínima de 40h (ou duração mínima de 8 dias)	2	5	10
	d) carga horária mínima de 20h (ou duração mínima de 4 dias)	3	3	9
02	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros similares, realizados nos últimos cinco anos, válidos apenas na área de atuação profissional.	3	2	6
03	Experiência profissional comprovada através de registro em carteira de trabalho ou contrato assinado em atribuições específicas da área de atuação, com pontuação fechada para cada 12 meses de trabalho comprovado, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses.	5	10	50

EDITAL n. 07/2025

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a ANULAÇÃO DE CONVOCACÃO contida no Edital n. 02/2025, dos candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, constante do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATOS	Classificação
RITARIANE FERREIRA	374º
RODRIGO RODRIGUES DE MELO	380º
LUMA RAVENA SOARES MONTE	381º
ANDREZA SOUSA DE LIMA	383º

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATOS	Classificação
ANDRÉ AUDI BARBOSA DOS SANTOS	104º
FLÁVIA GIMENEZ OLIVEIRA	105º
ELAINE ANTONIA PEREZ	106º

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATO	Classificação
NARJOARA FERREIRA PAES NERY	31º

CARGO: MÉDICO - CARDIOLOGISTA

CANDIDATO	Classificação
LIANA MARIA BRANDÃO GALLETTI MIZIARA	4º

CARGO: MÉDICO - UROLOGISTA

CANDIDATO	Classificação
THYÉGO BARRETO DE ARRUDA	7º

CARGO: MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA GERAL

CANDIDATO	Classificação
THAIS VILAS BOAS SILVA MONTEIRO	8º

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CANDIDATOS	Classificação
SABRINA VERON RAMOS DE MATTOS	574º

MATHEUS DA SILVA AZAMBUJA	575º
PRISCILA FERREIRA SOARES	576º
JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA	581º
BRUNO DOS SANTOS DE LIMA	583º
ANA JULIA SOARES RAMIRES	584º
CRISTIANO CESAR HANCIO	585º
REBECA EMANUELE RIBEIRO MEDINA	586º
LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	587º
MOISES SIMPLICIO DA SILVA	588º
ANA PAULA RIBEIRO GONDIM	589º
RYAN RECHE CAMPOS	590º
EVILYN PEREIRA DE SOUSA PAIXAO	592º
SUELEN SOUSA CAETANO DE MELO	594º
ANDREIA BENTO DA ROCHA	596º
RAFAELLA DOS SANTOS MARQUES	597º
MAYSA CORREIA OLIVEIRA	599º
DANIELE DE LIMA OLIVEIRA	600º
ANDRE JULIO DE SOUZA	601º
MICHELE MORAES FERNANDES PAIVA	602º
DORIANE DE OLIVEIRA RIBAS	603º
ROSANA OLIVEIRA ROCHA	604º
FÁBIO TEZINI	605º
RUDSON DE CARVALHO LACERDA	606º
DANIEL SILAS WERNER DE OLIVEIRA	607º
LORRAYNY NAYAD BARBOSA DO NASCIMENTO	610º
DHEILA REBECA MARIA DE JESUS DIAS ALMEIDA	611º
LIGIA CAMPOS DUARTE	612º
ALBERTO DE ARRUDA NETO	613º
ROSANA DE OLIVEIRA LOPES	614º
DIEGO DIAS PAIÃO	616º
CLAUDIO SERGIO MACHADO ROCHA	617º
LUANNA RECALDES PRETTI	619º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATOS	Classificação
ROSELI TAVARES KAGICH DE CARVALHO	492º
ANA CLAUDIA CAVANHA	495º
MAIRA CORRÊA SOARES	498º
IVANILDA HIDER CATELAN ARRAES	500º
LIDIANE FELIX DE SOUZA	503º
LIARA FREITAS CELESTINO	504º
PRISCILA SILVA DO ESPIRITO SANTO	505º

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATOS	Classificação
LUCYLENE DE SOUZA	161º
KÊNIA MEDEIROS FELIPE	162º
DENISE SILVA DE MELO	165º
SOLANGE MARIA DUQUE MOTTA	166º
MAGNA DO ESPIRITO SANTO MOURA	167º
BRENDA SANCHES REZENDE	169º

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CANDIDATOS	Classificação
INARA KELLY MEDEIROS	32º
LOURDES SUELI DA SILVA	33º

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO	Classificação
DAIANY MONTIEL ALMEIDA	61º

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATO	Classificação
LUANA MATIAS DE OLIVEIRA	18º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 42/2025**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 115/2024.**

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Sullivan Silvestre Oliveira – Tumune Kalivono “Criança do Futuro”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: a utilização de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 7.938,37 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), a serem empregados integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho; ainda, as demais cláusulas do referido termo de colaboração serão mantidas e ratificadas, inclusive quanto ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE MARÇO DE 2025.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO N. 43/2025****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 459/2024.**

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Iber Gomes de Sá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: a utilização de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 5.295,99 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), a serem empregados integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho; ainda, as demais cláusulas do referido termo de colaboração serão mantidas e ratificadas, inclusive quanto ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE MARÇO DE 2025.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO N. 44/2025****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 205/2024.**

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Iraci Coelho – Pascoala Vera Rios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: a utilização de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 3.619,58 (três mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), a serem empregados integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho; ainda, as demais cláusulas do referido termo de colaboração serão mantidas e ratificadas, inclusive quanto ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE MARÇO DE 2025.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO N. 45/2025****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-23-S-SEMED/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE.**

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande, CNPJ n. 26.824.425/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2024, e na alínea a do inciso II, do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no plano de trabalho n. 1375.

CLÁUSULA SEGUNDA: ficam alterados o desembolso das parcelas constantes no item planejamento financeiro - analítico, onde constam 12 parcelas, de modo que passe a constar 8 parcelas e a unificação no disposto do subitem subvenções sociais/pessoal (folha de pagamento).

CLÁUSULA TERCEIRA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-23-S-SEMED/2025, de 28 de fevereiro de 2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE MARÇO DE 2025.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 874, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI LINHA DE CUIDADO DA PESSOA VIVENDO COM HIV (PVHA) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no Art. 69, VII, da Lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei n. 8.080, de 19 de setembro

de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Portaria de Consolidação n. 6, de 28 de setembro de 2017 quanto ao Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais, destacando a aquisição de fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Coletânea HIV/Aids na Atenção Básica: Material para Profissionais de Saúde e Gestores, do Ministério da Saúde, 2017, que subsidia as ações de gestores(as) e trabalhadores(as) da saúde na perspectiva de consolidar o cuidado do HIV/Aids na Atenção Básica de forma compartilhada com os demais pontos de atenção da Rede de Saúde, fornecendo orientações gerais e técnicas;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Manual do Cuidados Integral às Pessoas que Vivem com HIV pela Atenção Básica: Manual para a Equipe Multiprofissional, Ministério da Saúde, 2017, que oferece recomendações passíveis de serem prontamente aplicadas por profissionais das equipes multiprofissionais da Atenção Básica no cuidado integral às PVHIV, tanto as que estão sendo acompanhadas nos SAE como as que estão em seguimento na Atenção Básica,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos (PCDT Adultos) do Ministério da Saúde, 2024, cujo principal objeto é oferecer recomendações atualizadas para prevenção da transmissão, tratamento da infecção e melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV (PVHIV);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Linha de Cuidado da Pessoa Vivendo com HIV/aids (PVHA) para os municípios de Campo Grande, por nível de atenção;

- I – Atenção primária em Saúde: UBS, UBSF;
- II – Atenção secundária: Unidades Especializadas
 - a) Centro Especializado em Doenças Infecto Parasitárias- CEDIP (SAE e Hospital Dia);
 - b) Hospital Dia Professora Esterina Corsini - HU / UFMS (SAE e Hospital dia);
 - c) Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA;
- III – Atenção terciária: Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian;

Art. 2º Fica instituído os critérios para o Cuidado da Pessoa Vivendo com HIV/aids (PVHA) em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária em Saúde:

- a) Diagnóstico NOVO de HIV;
- b) Contagem de linfócitos T CD4 + ACIMA de 350 cel/mm³;
- c) Ausência de comorbidades associadas à imunodeficiência;
- d) Usuários indetectáveis e assintomáticos, descentralizados da atenção especializada, em uso de TARV de primeira linha.

Art. 3º Fica instituído os critérios para o Cuidado da Pessoa Vivendo HIV/aids (PVHA) com doença avançada nos Serviços de Referência Especializados (SAE e Hospital Dia - HD):

- I. Resgate de tratamento de PVHA em abandono;
- II. Mudança de tratamento de PVHA em falha de tratamento;
- III. Contagem de linfócitos T CD4 + MENOR que 350 céls./mm³;
- IV. Gestantes;
- V. Crianças;
- VI. Presença de comorbidades associadas à imunodeficiência;
- VII. Coinfecção com hepatite B e hepatite C;
- VIII. Coinfecção com Tuberculose Pulmonar/extrapulmonar;
- IX. Sinais/sintomas de doença oportunista: Candidíase esofágica, diarreia crônica, perda de peso, dermatite persistente, linfadenopatia, entre outros sinais.

Art.4º Fica instituído a Grade de Referência das Unidades Dispensadoras de Medicamento Antirretroviral (UDM) na Atenção Primária em Saúde, para a retirada da TARV independente da unidade que a PVHA faz acompanhamento, não havendo a necessidade de nova consulta na unidade de saúde da qual a UDM está inserida, conforme anexo I;

Art. 5º Fica instituído a Grade de Referência das Unidades Coletadoras de Carga Viral e CD4 na Atenção Primária em Saúde (anexo II)

Art.6º Fica instituído que os Serviços de Referência Especializados para o Cuidado da Pessoa Vivendo com HIV/aids (PVHA) com doença avançada são constituídos por unidades dispensadoras de medicamento antirretroviral (UDM) e coletadora de carga viral e CD4 para as PVHA acompanhadas neste nível de atenção oriundos de serviços públicos, privados e/ou de PVHA que estão em trânsito.

Art.7º Os Hospitais Dia (HD) são responsáveis pela gestão clínica de AIDS em circuito rápido de atendimento, e nos SAE a oferta ambulatorial é 100% regulada.

Art.8º O Centro de Testagem e Aconselhamento é um componente do serviço especializado referência para o apoio matricial da gestão clínica do HIV, em testagem rápida, Pré-exposição (PrEP) e Profilaxia Pós Exposição (PEP) para as unidades de saúde da APS da REMUS e para os municípios do estado do Mato Grosso do Sul, quando pactuado em CIB,

Art.9º O CEDIP é um componente do serviço especializado e referência para a gestão da clínica de AIDS em circuito rápido de atendimento para os municípios do estado do Mato Grosso do Sul, quando pactuado em CIB;

Art. 10 Fica instituído o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP) como a referência para internação de pacientes com doenças avançadas do HIV encaminhados via portal de Regulação de Saúde do Mato Grosso do Sul (CORE); conforme grade de referência hospitalar municipal;

Art. 11 Fica instituído que os Serviço de Urgência e Emergência, constituído por Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Centro Regionais de Saúde (CRS) são as referências para a realização da Profilaxia Pós Exposição (PEP) ao vírus do HIV nas circunstâncias de:

- I – Relação Sexual desprotegida;
- II – Violência Sexual;
- III - Acidente de Trabalho com exposição a Material Biológico – ATMB

Art. 12 É vedado aos Serviços de Urgência e Emergência, constituído por Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Centro Regionais de Saúde (CRS) as seguintes circunstâncias:

- I – Iniciar tratamento de diagnóstico novos de HIV (encaminhar para a unidade de referência da APS)
- II – Prescrever TARV de PVHA em abandono e/ou com doença avançada do HIV/Aids (encaminhar para serviço de referência e/ou solicitar vaga para o hospital de referência via (CORE)

Parágrafo Único: É atribuição das unidades de Saúde da APS e dos Serviços Especializados no Cuidado da PVHA realizar à Prevenção Combinada que associa diferentes métodos (ações) de prevenção ao HIV que podem ser combinados(as), estão: a testagem regular para o HIV e outras IST; a prevenção da transmissão vertical; o tratamento das infecções sexualmente transmissíveis e das hepatites virais; a imunização para a hepatite B; a redução de danos para usuários de álcool e outras drogas; a profilaxia Pré-exposição (PrEP), podendo esta ser PrEP diária e/ou a PrEP sob demanda; e o tratamento para todas as PVHA e outras IST.

Art. 13 Fica revogado a Resolução SESAU N. 762, de 27 de setembro de 2023, e suas respectivas alterações.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I À RESOLUÇÃO SESAU n. 874, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

GRADE DE REFERÊNCIA DAS UNIDADES DISPENSADORA DE MEDICAMENTO ANTIRRETROVIRAL (UDM) DISPENSAÇÃO DE PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PREP) E AUTOTESTE DE HIV NA APS				
UNIDADES DISPENSADORA DE MEDICAMENTO ANTIRRETROVIRAL NA APS	DISTRITOS SANITÁRIOS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
UBSF MACAUBAS UBSF DR SONI LYDIA SOUZA WOLF	ANHANDUIZINHO	AVENIDA DOS CAFEZAIS, 2697 - JARDIM MACAUBAS	2020-2017/2018	ubsfmacaubas1@gmail.com
UBS JOCKEY CLUB UBS DR JORGE DAVID NASSER	ANHANDUIZINHO	RUA DO HIPODROMO, 13 - JOCKEY CLUB	2020-1958/1959	ubsjockeyclub.dsa@gmail.com
UBSF IRACY COELHO	ANHANDUIZINHO	RUA SANTA QUITERIA, 1238 - IRACY COELHO	2020-1999/2000	gerencia.iracy@gmail.com
UBSF PARQUE DO SOL UBSF DR BENJAMIM ASATO	ANHANDUIZINHO	AVENIDA EVELINA SELINGARD, 1008 - PARQUE DO SOL	2020-2034/2035	cspsol@sesau.campogrande.ms.gov.br
UBS 26 DE AGOSTO UBS JAIR GARCIA DE FREITAS	CENTRO	RUA RUI BARBOSA, 4670 - SAO FRANCISCO	2020-1931/1932	ubs26deagosto1@gmail.com
UBSF TARUMA UBSF DR EMILIO GARBELOTTI NETO	LAGOA	RUA FANORTE, 544 - JARDIM TARUMA	2020-2055/2056	psftaruma@sesau.campogrande.ms.gov.br
UBSF PORTAL CAIOBA UBSF SR MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	LAGOA	RUA ILHA DE MARAJO, 440 - PORTAL CAIOBA	2020-2039/2040	cscaioba@sesau.campogrande.ms.gov.br
UBS CAICARA UBS DR ALBERTO NEDER	LAGOA	AVENIDA VITAL BRASIL, 01 - CAICARA	2020-1935/1936	caicaraubs@sesau.campogrande.ms.gov.br
UBSF SERRADINHO DRA SUMIRE IKEDA RODRIGUES	IMBIRUSSU	RUA DELMIRO GOLVEIA, 423 SERRADINHO	2020-2051	ubsserradinho@gmail.com
UBSF DR ALBINO COIMBRA UBSF SANTA CARMELIA	IMBIRUSSU	RUA TERLITA GARCIA, 1438 - SANTA CARMELIA	2020-2043/2044	albinocoimbra.dso@gmail.com
SESAU USF DRA ELEONORA M QUEVEDO SILVIA REGINA	IMBIRUSSU	RUA TORDESILHA S/N SILVIA REGINA	2020-1971	ubssilviaregina10@gmail.com
UBSF ESTRELA DALVA UBSF DR JOAO MIGUEL BASMAGE	PROSA	AVENIDA SENHOR DO BONFIM, 2685 - TAQUARAL BOSQUE	2020-1992/1993	ubsfestreladalva@hotmail.com
UBSF JARDIM NOROESTE	PROSA	RUA DOIS IRMAOS S N, 701 - JARDIM NOROESTE	2020-2007/2008	ubsfjardimnoroeste@gmail.com
SESAU USF JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA SANTA EMILIA	LAGOA	RUA BOANERGES LOPES S/N SANTA EMILIA	2020-1550	usfsantaemilia@sesau.campogrande.ms.gov.br

UBSF JOSE TAVARES DO COUTO UBSF DR FERNANDO DE ARRUDA TORRES	SEGREDO	RUA ZULMIRA BORBA, 2090 - NOVA LIMA	2020-2016	ubsffernandoarruda4@gmail.com
UBSF DR MILTON KOJO CHINEN UBSF VILA NASSER	SEGREDO	RUA ANTONIO DE MORAES RIBEIRO, 939 - VILA NASSER	2020-2066/2066	csnasser10@gmail.com
UBSF NOVA LIMA UBSF DRA MARCIA DE SA EARP	SEGREDO	RUA PADRE ANTONIO FRANCO, 550 - NOVA LIMA	2020-2031/2032	psfnovalima@gmail.com
UBSF JARDIM ITAMARACA UBSF EDSON QUINTINO MENDES	BANDEIRA	AVENIDA GUAICURUS, 1647 - JARDIM ITAMARACA	2020-2001/2002	ubsfitamaraca@gmail.com
UBSF DR JUDSON TADEU RIBAS UBSF MORENINHA III	BANDEIRA	RUA ANACA, 645 - MORENINHA III	2020-2027	ubsmorezinha3@gmail.com
UBS CARLOTA UBS DR ASTROGILDO CARMONA	BANDEIRA	RUA SAO COSME E DAMIAO S N, 322 - JARDIM PAULISTA	2020-1937/1938	ubscarlota@gmail.com
UBSF UNIVERSITÁRIO DR GERMANO BARROS DE SOUZA	BANDEIRA	RUA MARQUES DE OLINDA S/N UNIVERSITÁRIO	2020-2222	usf.unigerencia@gmail.com
SESAU USF BENEDITO MARTINS GONCALVES OLIVEIRA II	LAGOA	RUA ANTONIO JOAO ESCOBAR S/N OLIVEIRA II	2020-2108	ubsfoliveira2@sesau.campogrande.ms.gov.br

ANEXO II À RESOLUÇÃO SESAU n. 874, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

UNIDADES COLETADORAS DE CARGA VIRAL E CD4 NA APS		
Nome da Unidade	Dia da semana/Coleta	
Distrito Sanitário Segredo		
UBS Coronel Antonino	QUARTA-FEIRA	
USF Dr.Milton Kojo Chinen - Vila Nasser		
USF Drª Márcia Guedes de Sá Earp - Nova Lima		
Distrito Sanitário Prosa		
USF Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli - Jd Noroeste	QUINTA-FEIRA	
Distrito Sanitário Anhanduizinho		
UBS Dr. João Pereira da Rosa -Aero Rancho	SEGUNDA-FEIRA	
US Dr. Jorge David Nasser -Jockey Club		
UBS Dr. Celso Lacerda de Azevedo Pioneira		
UBSF Drª. Sôni Lydia Souza Wolf -Macaúbas		
USF Dr. Benjamim Asato- Parque do Sol		
USF Paulo Coelho Machado		
USF Dr. Mauro Rogério de Barros Wanderley - Iracy Coelho		
USF Dr. Walfrido Ferreira de Azambuja - Alves Pereira		
USF Dr. Antonio Pereira - Tiradentes		
Distrito Sanitário Região do Bandeira		
USF Dr. Antonio Pereira - Tiradentes	QUINTA-FEIRA	
USF Dr. Judson Tadeu Ribas - Moreninha III		
UBS Dr. Germano Barros de Souza - Universitário		
USF Maria Aparecida Pedrossian - MAPE		
USF Edson Quintino Mendes - Jd. Itamaracá		
UBS Dr. Astrogildo Carmona - Carlota		
Distrito Sanitário Região Lagoa		
UBS Dr. Alberto Neder - Caiçara		QUARTA-FEIRA
UFS Alfredo Neder - Coopavilla II		
USF Dr. Hélio Martins Coelho - Jardim Batistão		
USF Maria de Lourdes dos Santos - Portal Caiobá		
USF Dr. Emílio Garbeloti Neto -Tarumã		
USF Oliveira - Benedito Martins Gonçalves		
Distrito Sanitário Região Imbirussu		
UBS Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes - Silvia Regina	TERÇA-FEIRA	
USF Albino Coimbra Filho - Santa Carmélia		
UBS Dr. Nicolau Fragelli - Lar do Trabalhador		
USF Dr. Sumie Ikeda Rodrigues -Serradinho		
USF Dr. Herbert R. Calado - Aero Itália		
USF Dr. Herbert R. Calado - Aero Itália		
Distrito Sanitário Centro		
UBS Jair Garcia de Freitas - 26 de agosto	QUINTA-FEIRA	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

ERRATA: EDITAL n. 16/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NAS EDIÇÕES N. 7.856, DE 12 DE MARÇO DE 2025, N. 7.858, DE 13 DE MARÇO DE 2025 E N. 7.860, DE 14 DE MARÇO DE 2025, DO DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento de uso misto (centro comercial, hotelaria e multirresidencial) com mais de 20.000m² de área construída, localizado no lote 2A, com frente para a Avenida Ministro João Arinos, entre a Rua da Graciosa e a Rua da Serra - Maurício Gomes da Cunha - Processo Administrativo n. 10.735/2025-91, no período de 17 de março a 4 de maio de 2025.

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento de uso misto (centro comercial, hotelaria e multirresidencial) com mais de 20.000m² de área construída, localizado no lote 2A, com frente para a Avenida Ministro João Arinos, entre a Rua da Graciosa e a Rua da Serra - Maurício Gomes da Cunha - Processo Administrativo n. 10.735/2025-91, no período de 17 de março a 4 de abril de 2025.

EDITAL n. 17/2025, de 19 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 448 unidades habitacionais, localizado no lote 1C, com frente para a Rua Pocrane, entre a Avenida Hélio Martins Coelho e Rua Catarino de Almeida Barbosa - TECOL Tecnologia Engenharia e Construção Ltda. - Processo Administrativo n. 98.166/2024-71.

Data: 7 de maio de 2025 (quarta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 19 de março de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 18/2025, de 19 de março de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 448 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO LOTE 1C, COM FRENTE PARA A RUA POCRANE, ENTRE A AVENIDA HÉLIO MARTINS COELHO E RUA CATARINO DE ALMEIDA BARBOSA - TECOL TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 98.166/2024-71

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 448 unidades habitacionais, localizado no lote 1C, com frente para a Rua Pocrane, entre a Avenida Hélio Martins Coelho e Rua Catarino de Almeida Barbosa - TECOL Tecnologia Engenharia e Construção Ltda. - Processo Administrativo n. 98.166/2024-71, no período de 25 de março a 14 de abril de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 19 de março de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5710/2025-11 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ANA CAROLINA SANTANA DA SILVA PARA MANTER A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo usuário e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade a USUÁRIA Ana Carolina Santana da Silva vez que pela própria alegação da usuária pode-se inferir a confissão da irregularidade, qual seja violação do lacre do hidrômetro.

Desta forma, resta demonstrada a irregularidade descrita no artigo 64, inciso XXIII do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande-MS, ou seja, **EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE CORTE NO CAVALETE**.

Determino, portanto, seja mantida a multa por violação de corte no cavalete imposta pela Concessionária Águas Guariroba ao USUÁRIA Ana Carolina Santana da Silva, no valor de R\$ 919,92 (novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão ao USUÁRIA e à Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande - MS, 17 de março de 2025.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

**EDITAL FUNSAT N. 01-05-2025
CONVOCAÇÃO DOS TRABALHADORES CLASSIFICADOS PARA O PROGRAMA DE INCLUSÃO AO MERCADO DE TRABALHO-PRIMT**

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho - FUNSAT, da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no PROGRAMA DE INCLUSÃO AO MERCADO DE TRABALHO-PRIMT para contratação **de acordo com as vagas existentes**, a comparecerem na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, Rua Quatorze de Julho, 992 - Vila Glória, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, **munidos dos seguintes documentos ORIGINAIS:**

- Registro Geral de Identificação (RG);**
- Carteira de trabalho - CTPS (física ou digital);**
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;**
- Número do PIS;**
- Comprovante de residência;**
- Certidão de nascimento ou casamento;**
- Certidão de nascimento ou RG e CPF, dos filhos, dependentes e agregados;**
- Comprovante da escolaridade ou declaração de escolaridade;**
- Certificado militar, quando couber;**
- CAD ÚNICO (atualizado);**

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA

Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande-MS-FUNSAT

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01.05/2025
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

DATA: 24 DE MARÇO DE 2025

HORÁRIO: 07H ÀS 10H

LOCAL: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO/FUNSAT

ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE JULHO, N.992- VILA GLÓRIA (CENTRO)

SEGUNDO ANDAR- GERÊNCIA DO PRIMT

CLASS	NEGRO
13	JULIANE ALVES DOS SANTOS
14	EULOFIO VARGAS PEIXOTO
15	MAGNO MANSUETO DOS SANTOS
16	AMANDA BEATRIZ BONIFACIO RODRIGUES
17	CARINA NOGUEIRA REIS
18	RITA SOUZA RODRIGUES
19	ROBERTO VELASQUEZ CORREA
20	GIANE MARCELINO SIMPLICIO
21	NILZA SILVEIRA LOPEZ
22	ANA PAULA BALDEZ DE OLIVEIRA
23	GRACIELLY CARVALHO DELILO
24	ROSIVANI CARVALHO DE LIMA

CLASS	AMPLA CONCORRENCIA
220	ANTONIO LUCIO DOS REIS
221	CICERA DOS SANTOS
222	ADRIANA DA CONCEICAO GONCALVES
223	FERNANDA TALITA AGUIAR COSTA
224	PAOLA RODRIGUES DA LUZ
225	BEATRIZ GAMARRA FERREIRA
226	PATRICIA TEIXEIRA RODRIGUES
227	MARIA PALMEIRA DA SILVA
228	LUCELENA DE BRITO PEREIRA
229	MARIANE ROMERO DE OLIVEIRA
230	NADIA DE SOUZA FERNANDES
231	NATALIA SOARES MACEDO
232	SULIANE DE MATOS RAMOS
233	SARA REGINA MORAIS
234	BERNARDA CORREA
235	NILCENI PINHEIRO
236	LAURINDA OLIVEIRA DA SILVA
237	GABRIEL BARBOSA MUCHON
238	ELAINE DE SOUSA RAMIRES
239	LETICIA BATISTA DE SOUZA
240	MARLY FERREIRA DANTAS
241	GIULLIANA ROSA RIBEIRO
242	LARISSA APARECIDA DA SILVA FLORES
243	CRISTIANE DE SOUZA ESCOBAR
244	DEYSI RODRIGUES GONÇALVES
245	LUANNA GABRIELLY ROCHA DE MATTOS
246	BRUNA SOARES DOS SANTOS
247	MARIA GABRIELA MARTINEZ DA COSTA
248	ORIANNYS DEL VALLE FAJARDO VELASQUES
249	FERNANDO HEBER MOREIRA DA SILVA
250	MARCIA ANDREA VITOR
251	LEIDIANE MEDEIROS DE CARVALHO ROCHA
252	SOLANGE LARROQUE DE LIMA
253	AURILENE DOS SANTOS
254	CAMILA RODRIGUES PAREDES
255	ELEN CRISTINA MIRANDA MORAES
256	LUCICLENE BERNARDO DE OLIVEIRA
257	ANA VITORIA SKREPKA RAMOS
258	DIANA RODRIGUES RIQUELME
259	VANESSA SOUZA DA MOTA
260	CARLOS ALEXANDRE RAMOS DE ARRUDA
261	THAYANE MENDES ROJAS
262	ANDRESSA SAMAIA SANTOS
263	RENATA KETLYN CAVALCANTE VALENZUELA
264	CINTHIA FERNANDA SOUZA CANDIDO
265	LUCIANA FRANCA DOS SANTOS
266	DENILSON PIRES
267	ANA CRISTINA SANTOS DE MORAES
268	WESLEN FERREIRA MARTINS ARRUDA DA SILVA
269	ALINE RIBEIRO DE SOUZA
270	VANUSA NUNES CORREIA

DATA: 25 DE MARÇO DE 2025

HORÁRIO: 07H ÀS 10H

LOCAL: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO/FUNSAT

ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE JULHO, N.992- VILA GLÓRIA (CENTRO)

SEGUNDO ANDAR- GERÊNCIA DO PRIMT

CLASS	NEGRO
25	JULIANA SILVA DE SOUZA
26	NATHALIA LIVIA MARTINS MATIAS
27	RAFAELLY KAROLINE DOS SANTOS SILVA
28	CLIVIA TRINDADE DA CUNHA
29	LUIZ FERNANDO ALVES CAETANO
30	BRUNA ARIANE RAMIRES
31	SAMANTA PAOLA DOS REIS FERREIRA MENDES
32	ROSA EUGENIA OJEDA DE LUCAS
33	NILVA FERREIRA DE OLIVEIRA
34	LUCIMAR DA SILVA VIEIRA

35	WERLEANE BEZERRA RAMOS
----	------------------------

CLASS	AMPLA CONCORRENCIA
271	MARILZA LOURENÇO VELASQUE
272	CINTIA COSTA FERREIRA
273	LUCIANE ROSA GAMA
274	FERNANDA DA COSTA CORDEIRO
275	CLAUDIA IAHN GAUNA
276	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO
277	PATRICYA DOS SANTOS NUNES
278	NATHALIA AMARAL GOMES
279	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
280	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS
281	VANEIDE RAMOS CHAVES
282	CLAUDIO ANIZIO COSTA
283	KELLINY SANTOS DO NASCIMENTO
284	SUELI CABLOCO FERREIRA
285	VANUSA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
286	LAYANE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
287	CRISTIANA ROZENDO ALVES
288	JOSIELI BATISTA FAUSTINO
289	RAFAELA DA SILVA MARTINS
290	MARIA GABRIELA GONCALVES LEITE
291	JHENNYFFER DA SILVA MOLINA
292	CREUSA SANCHES NUNCAO
293	PATRICIA MACHADO
294	TALITA MICHELLI TAUFFER
295	VANUSA DE LIMA
296	RAYANE SA DE SOUZA
297	RAIMUNDA DA SILVA NOBREGA
298	LILIANA LUIZ KATIRCE
299	TATIELI ARAUJO DA SILVA CRUZ
300	MYLENA PAES DE OLIVEIRA DA SILVA
301	CRISTINA RECALDE DE CARVALHO
302	MAYARA APARECIDA BORGES MARQUES
303	KATIUSCIA BARBOZA DO NASCIMENTO
304	LAIS MARIA VITORIA CAVALCANTE MONTEIRO
305	DANDARA EVELYN CARVALHO DOS SANTOS
306	MARCIA VITAL MESSIAS DA SILVA
307	VIVIANE DE MOURA RIBEIRO
308	KAROLANE STEPHANY BARTHMAN DOS SANTOS
309	SAMIRA AHMAD YAHIA
310	NAYRA JENNYFER GIMENES GONDIM DA SILVA
311	CAROLAINE DA SILVA FREITAS
312	ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS
313	RAYANE LIMA DALOIA
314	FRANCIELEN NUNES DO NASCIMENTO
315	ERIKA DE CAMPOS CABRAL
316	DAYANA BREVILHERI CAVALCANTE
317	CAROLINE DUARTE VALDEZ
318	TAHIS TEIXEIRA ALVES
319	PEDRO GUILHERME ARAUJO DE OLIVEIRA
320	ADELAIDE AJALA
321	FABIANA PROFIRO DA SILVA

DATA: 26 DE MARÇO DE 2025

HORÁRIO: 07H ÀS 10H

LOCAL: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO/FUNSAT

ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE JULHO, N.992- VILA GLÓRIA (CENTRO)

SEGUNDO ANDAR- GERÊNCIA DO PRIMT

CLASS	NEGRO
36	IZADORA ALVES NASCIMENTO SANTOS
37	GISLAINE RODRIGUES BORGES
38	TASCIELI SOARES MARTINS
39	LUANA VAZ MARQUES BARBOSA
40	JADNA MARIA DE JESUS
41	NEUSA CRISTINA DOS SANTOS LUIZ
42	JESSICA ALVES DE SOUZA
43	NAARA SOUZA RIBEIRO
44	ELIANE APARECIDA MOREIRA FERREIRA

45	ROSECLEIA SALVADOR PEREIRA
----	----------------------------

CLASS	AMPLA CONCORRENCIA
322	DAYANA FRANCO DA SILVA
323	ADRIANA APARECIDA DE SIQUEIRA AZEVEDO
324	CLEUZA MARIA DE MENDONÇA
325	VANESSA FONSECA DA SILVA
326	ROSANGELA VIEIRA GOMES
327	JENNIFER MOREIRA LIMA
328	MARIA DA SILVA LOPES
329	NATIELI RIBEIRO DE SOUZA
330	FABIANA CORDEIRO ALVARENGA
331	DEIZE CORREA LOPES
332	RAYLA GABRIELI BARCELOS DE OLIVEIRA
333	PRISCILA ESQUIVEL QUEIROZ
334	SONIA DA SILVA RODRIGUES
335	VALDELENE ROLÃO BRITO
336	ANNY KAROLINY GOMES FLORES
337	JULIANA ALVARES LEITE ARRUDA
338	ANA PAULA ARAUJO PEDROSO
339	DIANA APARECIDA DE CASTRO CAMARGO
340	MARY LUCIENE BERNAL MEDINA
341	ISTROGILDO DELFINO DIAS
342	THIAGO FELIPE GOMES DE FREITAS
343	SAMARA BARBOSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
344	JENIFER ESCOBAR DA SILVA
345	JUAREZ LUZARDO PEDRAZA VARGAS
346	KERCEY PEREIRA VARGAS
347	RAQUEL DIAS MARTINS DOS SANTOS
348	ALEXIA FERREIRA KRUKI
349	DILZA DOS SANTOS NASCIMENTO
350	ALCIONE DE OLIVEIRA ALMEIDA
351	DIONÁRIO VIEIRA PINHO
352	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
353	THAIS RAQUEL DA COSTA MADEIRA
354	SIRLEI MOREIRA SANTANA
355	KAROLYNE RAMOS NASCIMENTO
356	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
357	IARA CRISTINA COCA REIS
358	DIRCE SOARES DE OLIVEIRA
359	CAMILA AMARO ESCOBAR
360	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
361	DIVA ARAUJO DE ALENCAR
362	JADE BALBINA DOS SANTOS DOURADO
363	TATIANE KATIUSCE DA SILVA FERREIRA
364	TAMIRES PATRICIO RODRIGUES DOS SANTOS
365	KETHYLIN TAIZ AZAMBUJA VIEIRA
366	LUANA BERTTOL VALDEZ
367	DOMINGO FRANCISCO DE CARVALHO
368	QUEZIA QUEREN LESCANO OLIVEIRA
369	INGRID LOPES DOS SANTOS
370	ADAILA DA SILVA CRUZ
371	EDIVANIR APARECIDA GOMES PEREIRA
372	ADRIANA PEDROSO SILVA

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025

HORÁRIO: 07H ÀS 10H

LOCAL: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO/FUNSAT

ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE JULHO, N.992- VILA GLÓRIA (CENTRO)

SEGUNDO ANDAR- GERÊNCIA DO PRIMT

CLASS	NEGRO
46	MARLEIDE VIEIRA DE FREITAS
47	JAQUELINE DOS SANTOS
48	LAYSLA GABRIELLA DOS SANTOS FONSECA
49	PAMELA CAMILA COSTA DOS SANTOS
50	ANA CLAUDIA BARROS DOS SANTOS
51	RAUL RAFAEL DA SILVA
52	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA
53	CATALINA VARGAS CESPEDES

54	DEBORA CRISTINA QUEIROZ
55	IVONE RODRIGUES PEREIRA
56	REGINA CELIA DE OLIVEIRA
57	DELAIR ORTIZ

CLASS	AMPLA CONCORRENCIA
373	SUMAIA LETICIA LUIZ
374	RAYANE APARECIDA DA SILVA CHIMENES
375	JAQUELINE DRIELY FERREIRA DE JESUS
376	EVELIN CAMILLE DA CUNHZ RODRIGUES
377	MARIA DE MOURA ARAUJO
378	SUELI DE OLIVEIRA NUNES RAMOS
379	ROSIANE VILALBA PEIXOTO
380	BRUNA GABRIELLE SANTANA DE LIMA
381	EDSON SOUZA FLORES
382	MIRIAN DA SILVA BORGES
383	CATIA DE SOUZA CUNHA
384	HELOIZA MACIEL PORTILHO
385	ELIZABETH PRETTI JUSTINIANO
386	MAELI PATRICIA BARROSO MACHADO
387	JOSIMEIRE DELFINO DIAS
388	STELLIO MARIO LIMA
389	KELIN CRISTINE BELAFRONTA
390	TAMIRES FIGUEIREDO OLIVEIRA
391	ELIZETE SOCORRO SILVEIRA MENDES
392	EMANUELY DE OLIVEIRA BOGADO
393	BEATRIZ SOARES PESSOA
394	VANUSA CARVALHO
395	MAIARA BARROSO MACHADO VENEGA
396	JULIANA SOUTO FLORENTIN
397	ELTON RAMIRES DE ARRUDA
398	NATALIA COSTA NEPOMUCENO INACIO SANTANA
399	SILVIA REGINA PESSO
400	JANAINA SILVA CATAFESTA
401	CICERO DE SOUZA LIMA JUNIOR
402	JESSICA MARIAH BARBOZA PALOPOLI
403	SELMA VINCO DE OLIVEIRA
404	ERIKA CAROLINE DE ALMEIDA BERALDO
405	ANGELA MARIA LOPES CONCALVES
406	SILVANA DE MORAES DA SILVA
407	SERGIO PEREIRA DA SILVA
408	LAURIANA APARECIDA DE BRITO PEREIRA
409	STEFANY PEREIRA DE SOUZA
410	KATERINY DIAS DO NASCIMENTO
411	EVANDRO MASCARENHAS FILHO
412	ALANA DANTARA DA SILVA VIOLA
413	CIBELE VITORIA MORAES DIAZ
414	SANDRA VENANCIO CAVALHEIRO NOVAES
415	ELIANE CRISTINA FERREIRA
416	EVELIN DAYANI FREITAS
417	RAIANE MAIARA BANDEIRA LEMES DE MACEDO
418	DANIEL VIEIRA MONTENEGRO
419	EVELYN FIGUEIREDO FERREIRA
420	GEOVANA RAMOS DE CARVALHO
421	JORGE VERA DENGUEZ
422	SEBASTIAO DE CAMPOS ARINOS JUNIOR
423	JARMENY ANA GIL GLEIZER

DATA: 28 DE MARÇO DE 2025

HORÁRIO: 07H ÀS 10H

LOCAL: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO/FUNSAT

ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE JULHO, N.992- VILA GLÓRIA (CENTRO)

SEGUNDO ANDAR- GERÊNCIA DO PRIMT

CLASS	NEGRO
58	LAYANE VICTORIA DA ROCHA
59	LUCAS DE CALDAS FERNANDES
60	DANIEL SOUZA DA SILVA
61	CASSINEIDE GENTIL RAMOS DA SILVA
62	KAROLINE DIAS DE OLIVEIRA
63	TATIANA SEVERIANA MORAIS MARTINS

64	DIANA REBECA LIMA DA SILVA
65	ISABELLY RODRIGUES MARTINS
66	SILVIA ROSEANE NASCIMENTO AZIZ

CLASS	AMPLA CONCORRENCIA
424	FERNANDA MENDES LIMA
425	FERNANDA BRAGA CABRAL
426	CLEYDIANE BOLES MARCON
427	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA
428	CRISTINA DE SOUZA
429	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA
430	IVETE COELHO CANHETE
431	ROSANGELA APARECIDA CAMPOZANO
432	LUCIENE JOSE DE CARVALHO
433	RAYANE DA COSTA OLIVEIRA MENDES
434	MANOEL IZAIAS FELIX PEREIRA
435	FLAVIO DOMINGUES JUNIOR
436	CAROLINE EVELYN BOTELHO ALMEIDA
437	SANDRA DA SILVA
438	PAOLA ROA MARTIMEZ
439	CESAR PAES
440	ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA NETO
441	GABRIELLA CRISTINA DE SÁ COSTA
442	CLAUDIOMIRO PIRES
443	HERIVELTON ROCHA LIMA CARLOS
444	FABIO FLAY GOMES
445	LUCIMAR DA SILVA DIAS
446	CLAUDIO HENRIQUE PORTILHO DA SILVA
447	GEOVANNA GARCEZ MENDES
448	QUEZIA TALITA LIMA DE SOUZA
449	MARIA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO
450	NILZA ALVES DA VEIGA GARCIA
451	GLADYS CUELLAR DA COSTA
452	SIDNEI CAVIGLIONI IGNACIO
453	GILSON ALVARENGA DA SILVA
454	ALEKSANDRA PEREIRA DA SILVA
455	MARIA DA SILVA SANTOS
456	CLEMILDA MARIA DE PAULA DA SILVA
457	THAYNARA RODRIGUES TORRES
458	PATRICK MARTINZ FONSECA
459	BRUNO MELO DOS SANTOS
460	LAYANI LEITE DA SILVA
461	ROSIMEIRE ARAUJO DA SILVA

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 1.118, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único, para exercer o cargo efetivo de Professor, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal Campo Grande, em vaga prevista na Lei Complementar n. 19 de 15 de julho de 1998 e suas alterações, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, de acordo com o Edital n. 35/2023, de 02 de maio de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.488 de 03 de maio de 2024, em substituição de vacância, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 1.118/2025.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

Edital de Homologação n. 35/2023**CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CANDIDATOS	Classificação
DAIANNY DE MOURA NUNES	347º
TAWANE BARROS SANTANA	350º

CANDIDATO	Classificação Negro
MILENE DE SOUZA	399º/73º

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATOS	Classificação
JULIA SPEROTTO RODRIGUES	270º
WILLIAN AYALA CORREA	271º
MAILA BOGUE E MARCATO	272º
INGRID RAFAELA CHAVES BRANDÃO	273º

CARGO: PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação Final de Lista
GIOVANA PEREIRA GOMES	52º

DECRETO "PE" n. 1.119, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, para exercerem cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei Complementares n. 376, 382, 383, 384, todas de 7 de abril de 2020, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – SESAU/2019, de acordo com o Edital n. 21/2019, de 13 de novembro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.743, de 14 de novembro de 2019, em substituição de vacância sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 1.119/2025.**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019****Edital de Homologação n. 21/2019****CARGO: ENFERMEIRO**

CANDIDATOS	Classificação
CAMILA GUADELUPPE MACIEL	372º
CAROLINA LIMA STECH FRATICELLI	373º
TAMARA NICOLETTI DA MATA	375º
ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	376º
ISABELLY SOUZA VIGABRIEL	377º
INGRID SANT ANNA SILVA	378º
MARCUS VINICIUS MACENA	379º
VIVIANE DE OLIVEIRA RIBAS MILANI	382º

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019**Edital de Homologação n. 21/2019****CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CANDIDATOS	Classificação
ALINE MARIA DOS SANTOS	577º
ADEMIR DR SOUZA PENA	578º
ARIANA COSTA DA SILVA GIOVANONI	579º
ESLANGILIA SILVA DOS SANTOS	580º
WESLEY DE SOUZA	591º
ANA PAULA FERNANDES DE ALMEIDA CRUZ	593º
ANGELA MARIA TEIXEIRA SOUZA	595º
WAGNER MOREIRA TABOSA	598º
ARMINDO RAMÃO MEDINA JUNIOR	608º
JULIANE LARSON BASÍLIO DA SILVA	609º
LUIZ FERNANDO GRANDI MARTINEZ	615º
WESLEY SANABRIA GONÇALVES	618º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATOS	Classificação
VANIO NUNES FILHO	491º
FRANCIELE ZELA JORGE STRYCHALSKI KIMURA	494º

CRISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	496º
RITA DE CÁSSIA MORINIGO	497º
RONALD CEZAR ALBUQUERQUE	499º
ROSILENE PEREIRA ARANTES ATANAZIO	501º
NANCI DE ARAUJO SOUZA	502º
EDIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	506º

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATOS	Classificação
KAREN PLEUTIN DIAS	163º
VALDINEIA BATISTA DA SILVA PASCHOAL	164º
VANEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	168º
LENILZA GOMES DOS SANTOS	170º
JACQUELINE DE SÁ DIAS	171º
ADELAIDE MARIA RBEIRO	172º

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CANDIDATOS	Classificação
FABIANA VILALBA DA SILVA	30º
GIZELDA RAYTHMAN DA SILVA	31º

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATOS	Classificação
ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	59º
LUCIANO HIROSHI HADA	60º

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATOS	Classificação
MARIA ROZA DA SILVA LIMA	16º
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SALES	17º

DECRETO "PE" n. 1.120, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato relacionado no anexo único deste Decreto, para exercer cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei Complementar n. 382, de 7 de abril de 2020, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – SESAU/2019, de acordo com o Edital n. 21/2019, de 13 de novembro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.743, de 14 de novembro de 2019, conforme sentença proferida nos Autos n. 0861325-90.2024.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 1.120/2025.**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019****Edital de Homologação n. 21/2019****CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CANDIDATO	Classificação
ALFREDO ORLANDO MACHADO PALHANO	466º

DECRETO "PE" n. 1.121, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR "sub judice" a candidata relacionada no anexo único deste Decreto, para exercer cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei Complementar n. 384, de 7 de abril de 2020, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – SESAU/2019, de acordo com o Edital n. 21/2019, de 13 de novembro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.743, de 14 de novembro de 2019, conforme decisão proferida nos autos n. 1400069-66.2025.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 1.121/2025.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATO	Classificação
JAQUELINE LAURA ESPINDOLA BARBOSA	140º

DECRETO "PE" n. 1.122, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JUCÉLIA CALIXTO CUSTÓDIO, matrícula n. 435167/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, em permuta com Adriana Benites, com ônus para as origens, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 8026/2025-62).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.123, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa de Modernização e Inovação da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Campo Grande (PMIG-SAS), com fundamento no art. 3º, do Decreto n. 16.213, de 17 de março de 2025, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula	Nome
404869	Camilla Nascimento de Oliveira
206300	Inês Auxiliadora Mongenot Santana
400545	Fabiano Gomes Feitosa
380393	Emerson Lopes Zeferino
384526	Marcilene Ferreira Rodrigues

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 439, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Auxiliar Administrativo e Financeiro, Cuidador Social, Educador Social e Técnico de Atividades Socioculturais, com objetivo de preservar e assegurar a prestação dos serviços e atividades essenciais da Prefeitura Municipal de Campo Grande, com efeito a contar de 3 de março de 2025, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 611/GEPS/SEMADI/2025):

Matrícula	Servidor
424916/03	Marcos Ferreira Chaves de Castro
405257/05	Wagner Souza Rodrigues

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 440, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Auxiliar de Manutenção, com objetivo de preservar e assegurar a prestação dos serviços e atividades essenciais à população do Município de Campo Grande, com efeito a contar de 3 de março de 2025, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 610/GEPS/SEMADI/2025):

Matrícula	Servidor
424916/03	Marcos Ferreira Chaves de Castro

405257/05	Wagner Souza Rodrigues
-----------	------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 52/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 286/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417323/04	Elaine de Oliveira	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 56/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 313/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423930/03	Ana Elda da Silva Pires dos Anjos	3/2/2025
433644/01	Bruna Nogueira Barbosa Soares	3/2/2025
408499/05	Caroline Torres Lopes	3/2/2025
413535/05	Joana Ribeiro Carapia	3/2/2025
433450/01	Lucicleia Cardozo da Rocha	3/2/2025
433285/01	Samara Lima dos Santos Reis	3/2/2025
434308/01	Sônia Maria Maia da Silva	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 57/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43495/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 314/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434770/01	Jussara Costa Gonzalez	3/2/2025
434950/01	Jessileia Elias Mendes Martins	3/2/2025
434475/01	Maria Rosemeire Lopes do Nascimento	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 58/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 315/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
406291/02	Maura Augusto Sanche	3/2/2025
420610/02	Jociane Azevedo de Oliveira	3/2/2025
409475/03	Leila Barbosa	3/2/2025
416273/03	Maria Norma Ponce Ogeda de Oliveira	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 61/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43495/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 314/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434426/01	Verginia Alves de Oliveira Neta	3/2/2025
434885/01	Ingrid Ferreira Moraes	3/2/2025
434368/01	Darlene Miranda Talamini	16/1/2025
434909/01	Jean Marcos Rodrigues Alves	3/2/2025
426244/02	Nidis Acosta Obando	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 71/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 313/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
405677/06	Ana Lucia de Jesus Vasconcelos	3/2/2025
424604/02	Aldema Simões Moreira	3/2/2025
423777/03	Ana Paula Gomes Santos	3/2/2025
409413/05	Clara Rosana Torres Duenha	3/2/2025
405736/05	Elzilene Aparecida Moreira Cezar Celestino	3/2/2025
415642/04	Erisvanda Rafaela Vieira dos Anjos	3/2/2025
414429/02	Leide Raquel Mesquita Cardoso	3/2/2025
434673/01	Maria Socorro da Silva Flores Arakaki	3/2/2025
433381/01	Rosângela Damazo Ferreira	3/2/2025
433619/01	Vanessa Lopes da Silva	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 75/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 313/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427019/02	Andressa Rodrigues do Nascimento	3/2/2025
434221/01	Juliana Marques Leite	3/2/2025
433878/01	Thaynara Bispo de Souza	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 92/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 315/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423518/03	Maria da Conceição Rodrigues Coelho de Lima	3/2/2025
421352/02	Tatiane Benevides Bernardes	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 94/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 313/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435107/01	Iasmin Santos Cintra	3/2/2025
408938/04	Sibeli Favarini Von Ende	3/2/2025
433485/01	Rhayane da Silva Dias	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 155/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16431/2023-58.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 360/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433845/01	Roseli Jesus de Souza	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 167/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 364/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426840/01	Ana Cláudia Gonçalves da Silva	3/2/2025
424793/02	Ana Cristina Paulino da Silva	3/2/2025
422133/02	Andréia Aguenta Martos	3/2/2025
408564/05	Diana Lima da Silva Ferreira	3/2/2025
427981/02	Dirlene Paes Taveira	3/2/2025
398862/06	Edilaine de Sá	3/2/2025
408788/05	Eliana Antônia Nunes Mello	3/2/2025
426783/01	Eliza de Souza Fiorani	3/2/2025
406920/06	Elizangela Vieira Agrela	3/2/2025
396986/06	Elizete Santos Rodrigues	3/2/2025
421165/04	Fabiana Pereira Silva Valim Marcondes	3/2/2025
412726/04	Fabiola Maria Nocrato Freitas Cardoso	10/2/2025
407666/06	Francisca Aparecida Leandro Cândido	3/2/2025

414949/04	Ivone Teles dos Santos	3/2/2025
420976/03	Jéssica Fernanda Egues Santana	3/2/2025
432424/01	João Batista Soares	3/2/2025
426784/01	Ketilla Viana da Silva Cardoso	6/2/2025
414945/04	Márcia Maria de Lira	3/2/2025
420881/02	Naiara Gonçalves Ferreira	3/2/2025
408701/05	Rose Mary Pereira dos Santos	5/2/2025
407447/02	Stefany Gonçalves Bureman Carvalho	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 169/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 4043/2024-32.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 363/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432611/01	Daiane Faustino de Oliveira	3/2/2025
432724/01	Daniele Souza de Oliveira	3/2/2025
407793/05	Franciele Aparecida Moraes	3/2/2025
408323/09	Geonny Carely Oliveira da Silva	3/2/2025
387035/40	Juscilene Gutierre Arruda	3/2/2025
432635/01	Marinês Duarte Raimundo Maia	3/2/2025
417227/03	Priscila Mariano da Cruz Firmino	3/2/2025
417019/03	Selma Mosciaro de Paula Vieira	3/2/2025
434663/01	Zilda de Souza Santos	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 170/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 6162/2024-37.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 366/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416159/04	Valeria Franco Pin de Sousa	7/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 172/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 368/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427929/01	Luciana Santana de Oliveira	10/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 178/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 371/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421185/02	Maria Evanice Luiz de Almeida Lopes	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 180/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 364/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415752/03	Alcina Rocha da Silva Bezerra	5/2/2025
407921/06	Alessandra Melissa Soares de Lima	3/2/2025
395011/17	Athina Quintino Pereira	3/2/2025
303984/61	Aurélio Pereira Silvino	3/2/2025
405930/05	Cristiane Vera Rocha	5/2/2025
423677/02	Joice Lipu Flores Cezar	3/2/2025
408381/06	Josefa Matias da Silva	3/2/2025
381503/07	Maria Glória Machado	3/2/2025
415739/03	Maria Naurelina Batista Braga Espíndola	3/2/2025
407550/06	Marlene Teles dos Santos Melo	3/2/2025
414083/05	Renilda Gonçalves	4/2/2025
421052/04	Tereza Pereira de Souza	3/2/2025
414060/04	Valdete Almeida Custódio	3/2/2025
425639/02	Vanessa Pinheiro	3/2/2025
408017/05	Zilda dos Santos Silva Perez	4/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 182/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 36797/2022-71.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 372/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Operador de Teleatendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420006/02	Agatha Christine Haovila	3/2/2025
402017/04	Gabriela Vicente Pereira	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 183/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 364/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425717/02	Eda Regina de Albuquerque Martinez	3/2/2025
407291/06	Edna da Silva de Lima	3/2/2025
426788/01	Olívia Rodrigues Coutinho	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 186/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 368/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433550/01	Juliana Lemes Ramires	11/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 187/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 6162/2024-37.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 366/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435584/01	Ana Paula Jesus Martins	11/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 188/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40801/2023-31.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 373/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
431832/02	Gleyci Kelly Soares de Medeiros	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 192/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 364/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
308528/45	Cláudia Regina Rodrigues Miranda	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 193/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4043/2024-32.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 363/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420840/03	Rose Francisco de Azevedo	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 195/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2230/2024-99.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 374/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432461/03	Aline Dias da Silva	5/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 196/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 36797/2022-71.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 372/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Operador de Teleatendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427035/01	Mônica Fuentes Luz	6/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 202/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 12175/2024-59.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 376/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Visitador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413524/04	Maristela Armoa Martins	11/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 223/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 296/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434358/01	Mariany Ponciano Anastácio	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 228/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2230/2024-99.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 374/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435408/01	Thaline Pereira Coronel	11/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 246/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 526/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434316/01	Kelly Regina Florêncio Carvalho	25/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 254/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 539/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421116/02	Alissandra Aparecida de Castro	24/2/2025
406265/03	Ana Rosa Alves Barbosa	6/3/2025
432494/01	Claudineia da Costa Ferreira	6/3/2025
409713/04	Katia Rosangela Pereira	6/3/2025
432564/01	Orlando Pereira Gutierrez	6/3/2025
433586/01	Renata Adorvina de Camargo	6/3/2025
433129/01	Vanessa de Araujo Rodrigues	6/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 255/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43533/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 542/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Técnico de Atividades Socioculturais/Artes Visuais

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
393271/31	Marici Fernanda Eugenio	13/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 257/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 547/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433403/01	Amanda Alves de Arruda	6/3/2025
409103/03	Andreza Oliveira de Sousa	6/3/2025
427342/02	Ariane da Cruz Costa	6/3/2025
426219/02	Bruna Eduarda Lima dos Santos	6/3/2025
423674/02	Cintia da Silva de Carvalho	6/3/2025
433897/01	Claudete Castilho da Silva	11/2/2025
407953/04	Cleideir Batista Sampaio da Dilva	14/2/2025
390686/03	Crislaine Gimenes da Conceição	13/2/2025
434263/01	Cristiane Novais dos Santos	6/3/2025
434890/01	Daiane de Oliveira	18/2/2025
415409/04	Daniela Sanches Noleto	6/3/2025
408393/05	Edenilde Bispo de Araujo	6/3/2025
409377/05	Elenice Vandes de Souza	6/3/2025
433365/01	Elisangela Bacani Rodrigues	6/3/2025
405942/05	Elva de Jesus Ascurra	6/3/2025
433567/01	Evelyn Sanny Sampaio dos Santos	17/2/2025
426078/02	Franciele Oliveira Rondon da Silva	6/3/2025
434123/01	Isabella Laisa Gomes Bitella Pereira	6/3/2025
420828/04	Izabela Polliana Sales Lima	6/3/2025
434225/01	Jéssica Aparecida Vilhalba Moreira	6/3/2025
434454/01	Jessika Dayana Picoletto Ribeiro	6/3/2025
413034/04	Josiclei Ramos da Silva	6/3/2025
427267/02	Katiely Silva Leal	6/3/2025
407213/05	Keila Daiane Ferreira Fernandes	6/3/2025
431731/02	Ketria Cristina Cardoso de Oliveira da Silva	6/3/2025
410541/05	Luara Carolina de Oliveira da Paixão	6/3/2025
433910/01	Luany Galvão Bernal	6/3/2025
425950/02	Márcia Aparecida Mendonça Flores	6/3/2025
407202/05	Márcia de Souza Rodrigues Lopes	6/3/2025
424296/02	Márcia Padilha Lima	6/3/2025
414643/03	Mari Sumilda Vilalba	6/3/2025
434242/01	Maria Eduarda Gonçalves de Barros Duraes	6/3/2025
435512/01	Natania Vicentin da Cunha Gomes Siqueira	6/3/2025
433902/01	Rachel Correia Roman	6/3/2025
406141/05	Rosimeire Alves de Souza	11/2/2025
427593/02	Sussiane Nilce Eloi Pereira	6/3/2025
420787/03	Thairilaine Karine Prudêncio de Lima	17/2/2025
427969/02	Valéria Rodrigues Garcete	6/3/2025
415145/04	Vanessa Paula Maciel Samudio	12/2/2025
407643/05	Yone Deniz Fretes	6/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 261/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 526/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426447/03	Alessandra Barbosa Buceli de Oliveira	6/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 271/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43495/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 540/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434490/01	Daiane Debora Rodrigues Silva	6/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 272/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 547/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
223565/06	Sônia da Conceição Dutra	6/3/2025
432593/02	Luzia Aparecida de Arruda Silva	6/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 276/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 526/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434181/01	Rosângela Aparecida Luiz Cavalcante	5/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 279/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 530/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427328/01	Pedro Henrique de Oliveira Basílio	5/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 290/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 547/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
408413/05	Ana Paula Alves da Silva	6/3/2025
402811/08	Débora Ferreira de Souza Neres	6/3/2025

426043/02	Herminia Fabíola Lima Farias	6/3/2025
424104/02	Luana de Lima Nunes	6/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 303/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 547/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
320382/06	Patrícia Galhães Marques	6/3/2025
408353/05	Rosimar Ferreira Aranda	6/3/2025
420810/03	Gessica de Miranda Fernandes	6/3/2025
415184/04	Elizabeth Mendes Ortiz	6/3/2025
407813/05	Cláudia Helena Marques Baroa dos Santos	7/3/2025
420968/03	Janaina Proenca da Silva	6/3/2025
413172/05	Vanessa Montanho Sejas de Oliveira Barbosa	6/3/2025
420959/03	Brunna Rocha Lands	6/3/2025
417281/04	Cláudia Cândido Palmeira	6/3/2025
403838/02	Tatiane Cardoso de Souza	6/3/2025
427312/02	Katiuscia Ferreira de Souza	6/3/2025
388127/22	Gabriela Rosa Chareli	6/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 313/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 547/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
408570/05	Caroline de Souza Santa Cruz	10/3/2025
433401/01	Cristiane Soares da Silva	10/3/2025
434675/01	Kelly Benitez Pereira	10/3/2025
423128/02	Kelly Portilho Diniz	6/3/2025
379127/03	Valéria Ramires	6/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 321/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 541/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
260479/05	Marlene Vieira de Oliveira	6/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 324/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 547/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434274/01	Larissa de Arruda Damasio	11/3/2025
435148/01	Lucas Pompeu da Silva Soares	6/3/2025
423407/03	Nayara Pires da Silva	10/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 327/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 539/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427776/01	Marcia Aparecida da Silva	10/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 328/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 526/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420562/02	Aryane Caroline de Souza Ribeiro	6/3/2025
434089/01	Ernesto Jhons Almeida de Araujo	6/3/2025
417409/03	Luzimar Lopes de Souza	6/3/2025
435021/01	Miguel Amaro Ribeiro	10/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 329/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 530/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420394/02	Vanessa Franco Lopes	6/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 333/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 547/GEPS/SEMADI/2025).

SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433715/01	Adla Cristina Bernardo Ali	6/3/2025
412440/06	Agna Márcia Severino Miranda	6/3/2025
433638/01	Alex Ferreira de Miranda	6/3/2025
407746/04	Ana Elzeli da Silva Santos	6/3/2025
417695/05	Ana Paula da Silva Freitas	6/3/2025
434752/01	Brenda Silva Holsbach	7/3/2025
420959/03	Brunna Rocha Lands	6/3/2025
408363/05	Carmen Regina Rosa Cabral dos Santos	6/3/2025
417281/04	Cláudia Cândido Palmeira	6/3/2025
407813/05	Cláudia Helena Marques Baroa dos Santos	6/3/2025
414831/04	Claudineia dos Santos Xavier	6/3/2025
417436/05	Conceição Azevedo de Oliveira	6/3/2025
406976/05	Eliamara da Silva Barbosa	6/3/2025
415184/04	Elizabeth Mendes Ortiz	6/3/2025
407779/05	Fabiana Martins Malaquias	7/3/2025
388127/22	Gabriela Rosa Chareli	6/3/2025
420810/03	Gessica de Miranda Fernandes	6/3/2025
423943/03	Gisele Angela Flores	6/3/2025
408409/05	Greice Kelly de Anunciato de Noronha	6/3/2025
420968/03	Janaina Proença da Silva	6/3/2025
415393/04	Juliana Mascarenhas Borba	6/3/2025
427312/02	Katiuscia Ferreira de Souza	6/3/2025
320382/06	Patrícia Galhoes Marques	6/3/2025
412535/04	Rosangela Eufrasio Fernandes	6/3/2025
425087/02	Roselene Leite Vital	6/3/2025
408353/05	Rosimar Ferreira Aranda	6/3/2025
393199/06	Suzana Pereira Soares de Jesus	6/3/2025
414755/07	Suzane de Oliveira Campos	6/3/2025
403838/02	Tatiane Cardoso de Souza	6/3/2025
408476/05	Vanedy Nery de Franca	6/3/2025
413172/05	Vanessa Montanho Sejas de Oliveira Barbo	6/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 335/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 539/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
431534/01	Maria do Carmo Lemos	28/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 338/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 530/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
396002/02	Andressa Carvalho Alves	6/3/2025
425239/02	Edmara Cristina Moreira de Melo	6/3/2025
427027/01	Isabel Alves Pinheiro	6/3/2025
427926/01	Milena Silva	6/3/2025
425275/02	Samara de Sousa Rodrigues	7/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 393, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, em prorrogação, a contar de 17 de fevereiro de 2025 a 27 de maio de 2025, a servidora **ELISANGELA MARIA HOLANDA DA COSTA**, matrícula n. 374713, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe "E", lotada na Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado, código de lotação n. 0093105800, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 8523/2025-61.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE MARÇO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 394, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 3 de fevereiro de 2025 a 1ª de agosto de 2025, a servidora **LAUDELINA ALVES DE QUEIROZ LEITE**, matrícula n. 325015, vínculo 16, cargo de Professor, PH3, classe "E", lotada na Escola Municipal Prof. Arassuay Gomes de Castro, código de lotação n. 0092908600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 8561/2025-13.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 352, de 10 março de 2025, publicada no Diógrande n. 7.856, de 12 de março de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., matrícula n. 379698, vínculo 1...";

PASSE A CONSTAR: "..., matrícula n. 379698, vínculos 1 e 2,....".

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 381, de 17 março de 2025, publicada no Diógrande n. 7.863, de 18 de março de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., matrícula n. 411832, vínculo 1,....";

PASSE A CONSTAR: "..., matrícula n. 411832, vínculos 1 e 2,....".

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 383, de 17 março de 2025, publicada no Diógrande n. 7.863, de 18 de março de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., 2 de fevereiro de 2025 a 7 de maio de 2025,....";

PASSE A CONSTAR: "..., 7 de fevereiro de 2025 a 07 de maio de 2025,....".

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - MÊS: ABRIL/2025**

Convocamos os médicos abaixo relacionados que tenham **interesse em renovar o vínculo de convocação** com término em 30/04/2025, para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que o servidor deverá comparecer previamente à Inspeção Médica realizada pela Coordenadoria de Saúde do Servidor/SESAU, munido do Boletim de Inspeção Médica - BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata.

Período para Renovação da Convocação: 24/03/2025 a 08/04/2025 (Conforme cronograma de atendimentos da Coordenadoria de Saúde do Servidor /SESAU - Agendamento prévio: 2020-1668).

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação.

NOME	MATRÍCULA	VÍNC
ADALIMARA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	403030	12
AFFONSO AMERICO DE FREITAS NETO	400866	10
AGATHA ROSEMBARQUE MEZA	423139	13 e 14
AGUEDA ISABEL ACELA LOPEZ PEREZ	401740	30
ALDO MOACIR GRANDE FILHO	404650	20
ALEX INGOLD	394574	12
ALEXANDRE DE ABREU LIMA	402957	30
ALEXANDRE KLAVA BORGES	431692	3
ALICE BARROS DE LACERDA	427461	4
ALYNE MAIA SILVA	379174	4
AMANDA BRAGA CALCAGNO	427208	4
AMANDA LOUREIRO DE TOLEDO TROIAN	413706	5
AMELIA BEATRIZ DE LEO GONCALVES FERNANDES	413394	15
ANA BEATRIZ SILVA SABATEL	401729	18 e 19
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PANSARD	423039	7
ANA CLARA REIS BORGES	421746	8
ANA CLAUDIA DE MELLO MENDONCA	415901	13
ANA LAURA CASTRO TEIXEIRA	431606	3
ANA LAURA PEREIRA LINO	433699	2
ANA LUIZA GUIMARAES OLIVEIRA	426996	4
ANA PAULA CAFURE DE FREITAS	431817	3
ANA VICTORIA DE VELASCO ALENCASTRO	433701	2
ANALISE PAULA DA PURIFICACAO A. L. DA CONCEICAO	376867	53 e 54
ANDRE DE CARVALHO ANGELO DA SILVA	426178	5
ANELISE DE SOUZA AMARAL	410014	32
ANNY DALEFFI ROZOLEM QUEIROZ	395377	15
ANTONIO DE ALMEIDA NETO	406889	15
ARIELLA GIMENES MASCHIO	404115	9
AUGUSTO ALVES PAVAM	434106	2
AUGUSTO ARABONI MENDES BARCELOS MANNA	410007	16
AUGUSTO DE SOUZA HONORATO	423088	7
BARBARA MARCULA CABRAL DE LIMA	423086	7
BARBARA SAMPAIO COELHO	416349	18 e 19
BEATRIZ DE OLIVEIRA BOIAGO	425600	5
BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA	431596	3
BEATRIZ LIKA AKIEDA	418886	6
BEATRIZ TRINDADE RIOS	431794	3
BELISA RODRIGUES ANDRADE	418951	10
BIANCA DE SOUZA LIMA	425928	5
BRENNO DA ROSA SIQUEIRA	424284	12 e 13
BRENNO RHAMON TELES DA SILVA	433568	2
BRUNA CAROLINE DA COSTA	404112	21
BRUNA MIRANDA SANTANA	426175	4
BRUNA PARUSSOLO BORDON	413468	12
BRUNA SAMPAIO COELHO	422699	14
BRUNA SAYURI OYADOMARI	418319	10
BRUNO ALVES POLON	425001	9 e 10
BRUNO CABRAL COMPARIN	401721	23
BRUNO CESAR CASAL SANTOS	391109	46
BRUNO EDUARDO VENDRAMETTO	420137	9
CAIO EDUARDO ALVES DE SOUZA	424355	7
CAMILA FERREIRA STAPANI	435225	1
CAMILE COMINETI	420188	9
CARINA SAVIO ALJONAS DE ALMEIDA	409659	17
CARLA FERREIRA PUSSOLI	415252	15 e 16
CARLOS ALBERTO RIBEIRO MAGALHÃES JUNIOR	435231	1
CARLOS MAGNO NEVES GUIMARAES	402921	33
CAROLINA JORGE SEGANTINI	411380	24 e 25
CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM BORGES	422064	3
CAROLINE CUNICO DE OLIVEIRA HESSMANN NASSER	419828	12
CÁTIA SILVANA COLDEBELLA	434051	2
CLAUDIA BOSCO DE OLIVEIRA LIMA	418193	19 e 20
CLAUDIA QUADROS MOREIRA	418169	9
COSMO VIEIRA DA ROCHA NETO	433843	2
CYRIACO AUGUSTO RONDON PAULISTA	417082	13
CYRO LEONARDO DE ALBUQUERQUE MENDES	416977	23 e 24
DAIANNE DA CUNHA FLORES LEITE	431598	5 e 6
DANIEL GOMES DE ARAUJO	413728	16
DANIEL MIRANDA DE SOUZA	425923	9 e 10
DANIEL PALOMARES JUNIOR	423142	7
DANIELA SANDOVAL ZEBALLOS	424573	7

DEBORA DUARTE MELO	422610	8
DEBORA ELISA ROCHA LUNARDI GENARO	425008	6
DEBORA TEIXEIRA CAMARANO	402974	12
DILSON MAURER JUNIOR	431602	3
DIOGO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	402943	21
DJALMA FLORES BLANS	204820	42
DOUGLAS LUIZ PERGO BORGES	431793	3
EDSON RODRIGUES DE FARIA	395809	27
EDSON SATOSHI MIYAZATO	413084	13
EDUARDO MIGLIOLI FASCILO	401482	44
EDUARDO SAMPAIO VARGAS	422044	7
ELISANE DIAS MACIEL	434115	2
ELTON HIROYUKI YTAMURA MORIYA	406868	29
ENIZANGELA FATIMA BARBOSA	431863	3
EVANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	431850	3
EVERTON TAKASHI NATORI	399896	22
EYGLIW GRASEL	423224	13 e 14
FABIANA TOBARU KANASHIRO	397962	38 e 39
FABIO ALBERTO HOCKMULLER FILHO	431570	3
FABIO HENRIQUE SOBRINHO PAEL	431592	3
FELIPE DIAS CALDAS DA SILVA	412031	18
FELLIPI NELSON ORTIZ CANDIDO	413550	15
FERNANDA CERVANTES VIEIRA	435246	1
FERNANDA FERREIRA DE ANDRADE MOSSIN	396370	25 e 26
FERNANDO MARTINHAGO DE ANDRADE	435229	1
FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	431590	3
FERNANDO VALDERIS CARPEJANI	398201	29
FLAVIA NEZI	431584	3
FRANCISCO AUGUSTO CUBEL DE MELLO	425173	10 e 11
GABRIEL ELIAS CARDOSO SIQUEIRA	423106	7
GABRIEL GIMENEZ PORTO DE OLIVEIRA	434117	2
GABRIELA ANDRADE DE MELO	422040	4
GABRIELA DE OLIVEIRA GONCALVES	425629	9 e 10
GABRIELA SOUZA FENELON PEDROSO	418726	16 e 17
GABRIELE CAVALCANTE BOGADO	425637	6
GABRIELE SANTOS SALUMONI	402932	21
GABRIELY TENDOLO GHIROTO	414598	12
GEORGE LUCAS SOUZA PEREIRA	425625	8
GIOVANI JOAO CHARRO	424564	6
GIOVANNA CRISTINA SILVA E SILVA	435232	1
GIULIA ZANOTTO	425946	9 e 10
GLAZIANE MORAES ALEXANDRE	413901	15
GRAZIELA MIRANDA LEMES	419250	10
GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	416741	13
GUILHERME APOLINARIO LAUREANO LEME	422491	12
GUILHERME MARCOLIN FERNANDES	417664	19
GUILHERME VIEIRA PEIXOTO	419851	13
GUSTAVO ANZOLIN BARREIROS	403423	22
GUSTAVO PASQUIM GUEDES	418800	6
GUSTAVO SILVA SAMPAIO	425494	4
GUSTAVO TONON DOMINGOS	426990	4
HANZEL FRANCISCO SABORIO PENA	403981	26
HUGO SANT ANNA ALVES	426166	9 e 10
INGRID LAURA ENNIS ALBIERI	431713	3
IRENE RODRIGUES MONTANIA	418824	7 e 8
ISABELA PURIM	427327	6
ISABELA RIBEIRO DE SOUZA	431597	3
ISABELE TREVIZAN SARTORI	431861	3
ISABELLA ALVES PROPECIO	433415	2
ISABELLA BARBOSA MARINHO	431821	5 e 6
ISABELLA DEMEIS FLAVIO	422489	8
IZABELLA CRISTINA SILVA MARTINS	431849	3
JACKELINE FORBAT ARAUJO	413548	8
JANINE CRISTINA GONCALVES GRIGOLI	418037	20 e 21
JAQUELINE DE LIMA ZANUNCIO	390145	35
JAQUELINE LORRAINY MARQUES ROMANOSQUE	386952	7
JEAN LUCA VEDOVATO DOS SANTOS	408828	8
JEAN MORAES FALCAO	426181	5
JEFERSON MORAES MOTA	418752	10 e 11
JESSICA TREVISAN COVRE SIMAO BATISTA	413552	16
JÉSSYCA LUIZA ARGERIN MULLER	435178	1
JOAO BORGES DE OLIVEIRA NETO	425474	3
JOAO GUILHERME MONGE LONGO PEREIRA	435239	1
JOAO PEDRO CALDAS QUEVEDO	412497	12

JOÃO PEDRO FRANCO GIACOMINI	435205	1
JOAO PEDRO LATRONICO DOMINGOS	425010	6
JOAO ROBERTO GODOY DE SOUZA ROSA	409205	10
JOÃO XAVIER MARTINS NETO	434052	2
JONATHAN TOMAZ ORTIZ	414265	13 e 14
JORDAO RAPHAEL FUJII RAMOS	422606	6
JORGE ALBERTO SAKAI FUJIMOTO	387643	36
JOSE ELIAS BASMAGE NUNES GOMES	424590	4
JOSE HAMILCAR CAPDEVILLE BASTOS	401035	23
JOYCE FIGUEIREDO DE CARVALHO	420872	12
JULIA DE OLIVEIRA WEINFURTER	435198	1 e 2
JULIA MARQUES ARAUJO DIAS	420130	7
JULIANA ANDRADE QUEIROZ	425509	3
JULIANA CORREA WEY MARQUES	417661	6
JULIANA ROSA TEIXEIRA	431589	3
JULIANO RODRIGUES NETO	391557	36
JUVENAL BALBINO BOGARIM INSFRAN	287075	10
KAIQUE MIRANDA E SILVA	414572	17
KALIL SAFFE CHACHA	423186	5
KARINA PEREIRA HECKLER	406437	17
KARINA SILVA GRILO FLORES	415431	7
KAYQUE WELLEK DELGADO DO AMARAL	433574	2
KEILA VENTURA SOARES	413940	15
KELLY SANTOS SCHNEIDER NUNES	412500	25
KESER PASCHOAL LUCAS SANTOS	425481	3
KETTY ANA VENERO BOCANGEL	378664	62
LAIS AMANCIO DE SOUZA	431593	3
LAIS FERREIRA FONTOURA	418038	11
LARISSA ALVES DA COSTA	417589	21 e 22
LARISSA BUYTENDORP PASSOS	416652	7
LARISSA CRISTINA DESTRO BARONI	433812	2
LARISSA DE SOUZA FARIAS	435249	1
LAUREN UMPIERRE BERNARDI	422486	8
LAURO ANDREY MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR	435187	1
LEINYARA DA SILVA BRITO BENITES	434048	2
LEOCADIA FELIX DE ARAUJO	426191	5
LEONARDO ATALLA LOBO	416122	12
LEONARDO LIMA BESPO	424588	6
LEONARDO NEGRAO GUIMARAES	425450	3
LETÍCIA DE OLIVEIRA MERCANTE	431876	3
LETICIA PEREIRA MELLA DE AQUINO	418191	10
LETICIA TRAD MARTINS COSTA	397980	36 e 37
LIDIANE TOBARU TIBANA TAIRA	401843	13 e 14
LILLIAM MARIA MAKSOUD GONCALVES	397721	21
LIVIA MARIA BORSATO MOTTIN	425945	9 e 10
LIZIA KINSLEY GONCALVES NETTO	427211	4
LUAN DE SOUZA LÉ	435226	1
LUANA ARAUJO BREZOLIN	433803	2
LUANA MARQUES COSTA	433808	2
LUANY VANESSA RATIER DE CAMPOS PEREIRA	425377	6
LUCAS RAFAEL GALDEANO ANDRIOLO	418167	11
LUCAS VICTOR JARA BATISTA	426179	5
LUCIANA RAFAEL FREGATTO	421041	11
LUCILA BURIASCO DE OLIVEIRA	402526	23
LUMMA LORENA DE OLIVEIRA LUZ	435223	1
MARCEL HENRIQUE DURAN DO AMARAL	419861	10
MARCELO VALERIANO REZENDE JUNIOR	433790	2
MARCELO VERGUEIRO DIAS	404636	19
MARCOS AURELIO ALMEIDA SILVA	351946	18
MARCOS FELIPE RONDON PAULISTA	411474	18
MARCOS PAULO SILVA DO AMARAL	420029	15 e 16
MARCUS VINICIUS DA CRUZ DE MENDONCA	399221	27 e 28
MARIA ANDRIES DE BARROS SANTA LUCCI	419421	7
MARIA BORGES TAVARES	431588	3
MARIA CAROLINA CARRARA TEODORO BRAGA	433467	2
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	401965	38
MARIA LENIZE MAGALHAES DE CARVALHO	260916	13
MARIA LETICIA DO CARMO NANTES	406693	13
MARIANA GABINIO DOS SANTOS	431700	3
MARIANA HELENA BARBOZA GONCALVES	413898	15
MARILIA DE SOUZA VERGARA	435196	1
MARILIA ESTHER ECHAGUE MERELES	427721	3
MARILIA OLIVEIRA AGUIAR	423090	7
MARINA MARTINELLI GUIMARAES DE SOUZA	433691	2

MARLUS DE SOUZA REIS SOARES	414904	26
MATEUS ROCHA CALARGE	420041	9
MATHEUS ALBERT DE SOUZA PUERRO	427222	4
MATHEUS DE SOUZA JAFAR	420193	17 e 18
MAURICIO PONTES FIGUEIREDO	403153	22
MAYARA CRISTINA FERNANDES	435234	1
MEI LIN RODRIGUES CHANG	431812	3
MIGUEL GONCALVES DE MORAES JUNIOR	419038	7
MILLENE ARAUJO ROMERO	414302	13 e 14
MIRIAN ESTELA GONZALEZ FLORENCIANO	426209	5
NATALIA KEIKO AOKI	426189	5
NIRRAELA CRISTINA GRANCE GONZALEZ	424337	9
OSCAR MEDINA BALDOMAR JUNIOR	402952	21
PAMELA LUJAN VARGAS NARVAEZ	399798	30
PAMELLA RIBEIRO PEREIRA	433795	2
PAOLA OLIVEIRA CAVALCANTE DE BRITO	418114	11
PATRICIA BAHIA PEREIRA	425626	4
PATRICIA DOS SANTOS DE ARAUJO KANASHIRO	427350	4
PEDRO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	434055	2
PEDRO LUIS BALDOMAR HURTADO	404080	27
PIETRO MARQUES DOS REIS PATICIE	423093	7
POAN TRUMAI KAIABI	427331	4
PRISCILA RAMALHO DRUMMOND	419564	13
RAFAEL AYALA DE JESUS	407077	5
RAISSA DE ANDRADE AGUAS	425622	5
RAPHAEL SIMIOLI DA PAZ OLIVEIRA	414262	24 e 25
RAPHAELA DE ALMEIDA OCHOA CASTRO	425353	7 e 8
RAUL BORGES MARTINS NETO	431840	3
RENATA FREIRE BOABAID	403697	29
RENATA JAKELINE JARSCHER	431826	3
RENATO OLIVEIRA ARGONDIZZI	434118	2
ROBERTO CARLOS COCA ORELLANA	385331	50
RODNEY MIGUEL GONZALEZ CACERES	404118	25
RODRIGO AKIRA COSTA TSUTSUI	402961	22
RODRIGO CESAR CAVALCANTI DA CRUZ	399794	31
RODRIGO FELICIANO DA SILVA	403988	37 e 38
RODRIGO MARCUZO DE SOUZA	382763	55
RODRIGO MUNARO JUNIOR	431599	3
RODRIGO WOLF	425442	8
ROGERIO CAVALCANTE DE ALMEIDA	394030	49 e 50
RONALDO RODRIGUES RIBEIRO	400784	25
ROSA FILLES LOTFI RODRIGUES	425021	6
ROSY EDITH DELGADILLO MONTENEGRO	433463	2
SANDRA RAQUEL LOPEZ	403022	15
SARA SHY YIH LIN HSU	418110	11
SERGIO LUIZ REIS FURLANI	251470	26
SHADIA JAMAL MOHAMED	411771	8
SIDNEY CLAYTON FRANCA DA SILVA	410144	17
SOFIA DA COSTA HILGERT	431595	3
SOFIA TEIXEIRA GOMES	433695	2
STÉPHANIE DE SOUZA GUEDES CARVALHO	431775	3
SUELLEN CLEIA DOS SANTOS COCHEV	434109	2
SUSAN GOMEZ CHAMBI	413413	14
SUSELI CARNEIRO DA COSTA	394740	35
SUYANNE TRINDADE AMADO	423698	7
TALYS EDUARDO RICARDO MEDEIROS	431883	3
THALINE CASPERS	431792	3
THAYNA VATTIMO CARBALHEDA DA SILVA	425633	5
THIAGO KENZO NOBUSA	433470	2
THYEGO BARRETO DE ARRUDA	393897	28
TIAGO PIRES DE SOUZA	433817	2
TULIO TADEU MORAIS DIAS	413645	21
ULLI DE PAULA	431896	3
VALENTINA CORTES VIEIRA	434071	2
VALTER TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	431868	3
VANESSA AUGUSTA RODRIGUES RIBEIRO	411195	25
VICTOR FELIPPE SÓRIO NEVES	433788	3 e 4
VICTOR SANTOS COLL	426176	5
VICTOR YUKIO IWATA SERAPHIM	433823	2
VINICIUS AKIO KOGA	435241	1
VINICIUS CARVALHO PACHECO FELIX	426182	5
VINICIUS RIBEIRO ANDRADE	399662	47 e 48
VITORIA FERREIRA DA SILVA NERY	399068	2
VIVIANE VASCONCELOS GALVAO GIMENEZ	372464	12

VIVIANE YUMI SONODA	433085	3
VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	386419	23
WALTER VINICIUS MORANDI	421922	8
WANDERSON BATISTA SILVA	424865	6
WEIKMAM ALVES MENDES	418172	15 e 16
WELQUISON THOMAZ BORGES VILELLA	423187	7
WESLEY NUNES MOREIRA	399796	24
YASMIN MERIGHI HAUACHE	418929	10
YASMIN MONTEIRO DE SA	433831	2
YELINA IZQUIERDO RODRIGUEZ	424587	11 e 12
YOHAN VITAL RASSLAN	403435	21
YURI MATEUS MUNIZ MARTINS SOUZA	418611	17 e 18

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 039, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito, a partir da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	HABILITAÇÃO	
			NUMERO	VALIDADE
Ronie Aparecido Gonzaga	387701	FISCAL PROCON	0xxxxxxxxx7	04/09/2032
Cesar Augusto de Oliveira	387585	FISCAL PROCON	0xxxxxxxxx4	15/09/2031
Airton Joao Gasparetto	387646	FISCAL PROCON	0xxxxxxxxx0	12/11/2026
Jean Almiro Carvalho da Silva	387406	FISCAL PROCON	0xxxxxxxxx5	09/05/2033

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 040, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito, a partir da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	HABILITAÇÃO	
			NUMERO	VALIDADE
Gustavo Borges Pinto	422970	Assessor Governamental	0xxxxxxxxx0	03/12/2031

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 041, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **LENNY NOVAIS DIAS FLORES** matrícula n. **398069**, como titular e **JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO**, matrícula **426991**, para substituir como suplente, se esta, por ventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticada em decorrência do **contrato n. 98**, de 05 de abril de 2024, com os Proprietários: **ARTHUR DE AZEVEDO PEREZ FILHO** e **DANIEL VIEIRA PEREZ**, contrato de locação de imóvel ocorrido no Processo Administrativo n. **108367/2023-12**.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 42, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **TAYNARA REGINALDO DOS SANTOS**, matrícula **422980**, **MARCIO JOSÉ FERREIRA MARTINS**, matrícula **409489**, **TAIRA FLORES**, matrícula

424338, GUSTAVO BORGES PINTO, matrícula 422970, MARCIA DA SILVA REIS, matrícula 381841, e GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 433659, para comporem a Comissão de Atesto de Notas Fiscais, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 3456/2025-98

REQUERENTE: ELOISE MARIA GARCIA BARBOSA

ASSUNTO: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: Defiro o pedido para a inclusão de **Caio Barbosa Neto** como dependente da servidora **Eloise Maria Garcia Barbosa**, matrícula n. 361542/02, na categoria de pessoa com deficiência, nos termos do artigo 9º, inciso I, e §4º c/c artigo 11, caput e §5º, da Lei Complementar n. 415 de 8 de setembro de 2021, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG e Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 2826/2025-70

REQUERENTE: ALAIR GOMES DE PAULA

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Indefiro o pedido, por falta de amparo legal, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 5184/2025-61

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES ARAÚJO

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 628/2025-71

REQUERENTE: ELAINE GONÇALVES DA ROCHA DA SILVA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA "PE" AGEREG N. 18, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR em caráter permanente os servidores públicos municipais lotados nesta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

MATRICULA	SERVIDOR	SETOR DE ATUAÇÃO	DESIGNAÇÃO
404814/04	José Mário Antunes da Silva	Diretor-Presidente	Agente Público
385739/08	Otávio Gomes Figueró	Diretor-Executivo	Agente Público
382633/02	Eliane Regina Goncalves	Diretoria de Administração e Finanças	Agente Público

412965/01	Gildo Rodrigues Queiros	Gerência de Material e Compras	Agente Público
417910/01	Iorton De Almeida Borges	Diretoria de Administração e Finanças	Agente Público
394066/03	Izabella Ferreira Da Cunha	Diretoria de Administração e Finanças	Agente Público
388980/05	Maria Aparecida Dalmaz	Diretoria de Administração e Finanças	Agente Público
381891/09	Claudineia Andrade de Melo	Gerência de Material e Compras	Agente Público
409126/05	Nathalia Alves de Souza	Gerência de Material e Compras	Agente Público

Ficam revogadas as **Portarias "PE" AGEREG n. 72, de 20 de novembro de 2023 e "PE" AGEREG n. 23, de 18 de junho de 2024**

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2025.

José Mário Antunes da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande-MS.

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público para conhecimento dos interessados, que a peça apresentada pela empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, não foi reconhecida como recurso administrativo referente ao procedimento abaixo informado:

CONCORRÊNCIA: 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104.690/2021-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020320 APF Nº 0498.891-03, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTAL DAS LARANJEIRAS, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

Os documentos referentes ao procedimento poderão ser acessados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&coddec=1&codtli=CP&numcom=53

Campo Grande - MS, 20 de março de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO CTER/CG-MS n. 001/2025

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Fomento à Geração de Emprego e Renda", referente ao Plano de Ações e Serviços - PAS exercício 2024, do Município de Campo Grande/MS, executado pela Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Campo Grande-MS (CTER/CG-MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art.3º, §2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art.13, §1º e seus incisos da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, resolve, conforme aprovação pelo Pleno na 147ª Sessão Ordinária, de 18 de março de 2025:

Art.1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Fomento à Geração de Emprego e Renda", referente ao Plano de Ação e Serviços - PAS exercício 2024, do Município de Campo Grande/MS, com base em análise das informações fornecidas pela Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT, que compavam:

I - o grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas para a não realização de duas das três metas propostas no PAS 2024;

II - O grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os resultados efetivamente obtidos;

III - a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV - a comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

V - a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente aplicados;

VI - a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local; e

VII - a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

Maria Antônia Rodrigues

Presidente CTER/CG-MS

DELIBERAÇÃO CTER/CG-MS n. 002/2025

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Gestão e manutenção da rede de Unidades de atendimento do SINE, referente ao Plano de Ações e Serviços - PAS exercício 2024, do Município de Campo Grande/MS, executado pela Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Campo Grande-MS (CTER/CG-MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art.3º, §2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art.13, §1º e seus incisos da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, resolve, conforme aprovação pelo Pleno na 147ª Sessão Ordinária, de 18 de março de 2025:

Art.1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Gestão e Manutenção da rede de Unidades de atendimento do SINE", referente ao Plano de Ação e Serviços - PAS exercício 2023, do Município de Campo Grande/MS, com base em análise das informações fornecidas pela Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT, que compravam:

- I - o grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas para a não realização de uma das metas propostas no PAS 2025;
- II - O grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os resultados efetivamente obtidos;
- III - a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;
- IV - a comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;
- V - a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente aplicados;
- VI - a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local; e
- VII - a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2025.

Maria Antônia Rodrigues
Presidente CTER/CG-MS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 025/2025

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 20 de Março de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

RELATOR: ALEXANDRE S. MOREIRA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
56669/2019-49 CONSORCIO GUAICURUS 32879-311
56673/2019-16 CONSORCIO GUAICURUS 32882-311
57116/2019-95 CONSORCIO GUAICURUS 32816-311
57117/2019-58 CONSORCIO GUAICURUS 32817-311
57129/2019-37 CONSORCIO GUAICURUS 32824-311
59146/2019-27 CONSORCIO GUAICURUS 33013-411
57140/2019-70 CONSORCIO GUAICURUS 32831-411

RELATOR: KÁTIA R. O. DONATO
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
27874/2022-20 CONSORCIO GUAICURUS 02925-053
27976/2022-08 CONSORCIO GUAICURUS 02922-035
27978/2022-25 CONSORCIO GUAICURUS 02923-035
27989/2022-41 CONSORCIO GUAICURUS 02924-035
27990/2022-21 CONSORCIO GUAICURUS 02935-035
27992/2022-56 CONSORCIO GUAICURUS 02936-035
27996/2022-15 CONSORCIO GUAICURUS 02937-035

RELATOR: FELIPE S. C. FORTES
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
56677/2019-77 CONSORCIO GUAICURUS 32885-035
57107/2019-02 CONSORCIO GUAICURUS 32809-035
57112/2019-34 CONSORCIO GUAICURUS 32813-035
59065/2019-27 CONSORCIO GUAICURUS 33234-035
59075/2019-81 CONSORCIO GUAICURUS 33238-035
59079/2019-31 CONSORCIO GUAICURUS 33239-035
59179/2019-86 CONSORCIO GUAICURUS 33052-035

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.270, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Professora e Psicopedagoga Sideuma Auxiliadora Rodrigues.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Professora e Psicopedagoga Sideuma Auxiliadora Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de março de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

II - ANA PORTELA - PL - Relatora

III - LUIZA RIBEIRO - PT - Membro

IV - JUNIOR CORINGA - MDB - Membro

V - MAICON NOGUEIRA - PP - Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 20 de março de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA N. 351, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O ATO DA MESA DIRETORA N. 320, DE 20 DE JUNHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DOS PLENÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea "b" do inciso II do Art. 27 da Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Modifica o § 5º do Art. 4º do Ato da Mesa Diretora n. 320, de 20 de junho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....."

§ 5º O uso dos Plenários da Câmara Municipal de Campo Grande, nos termos do presente Ato, está condicionado à doação pelo requerente, por período de uso, de 1 (uma) cesta básica, para uso do Plenário Edroim Reverdito, e de 4 (quatro) cestas básicas, para uso do Plenário Oliva Enciso.

....." (NR)

Campo Grande - MS, 20 de março de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

CARLÃO
1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA n. 350, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 82 da Resolução 1.109/09, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos seguintes fatos relacionados ao serviço público de transporte coletivo prestado pelo Consórcio Guaicurus:

I - utilização de frota com idade média e máxima dentro do limite contratual e o estado de conservação dos veículos, nos últimos 5 (cinco) anos;

II - equilíbrio financeiro contratual após aplicação dos subsídios públicos concedidos pelo Executivo Municipal de Campo Grande à empresa concessionária por meio das Leis Complementares n. 519, de 18 de abril de 2024, e n. 537, de 20 de dezembro de 2024;

III - fiscalização feita pela Prefeitura Municipal, pela AGEREG e pela AGETRAN no serviço de transporte público prestado pela concessionária após a assinatura do TAG perante o TCE-MS, em novembro de 2020.

Art. 2º A presente Comissão fica composta pelos seguintes Vereadores:

I - DR. LÍVIO - UNIÃO BRASIL - Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 24 de março de 2025, segunda-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Campo Grande - MS, 20 de março de 2025.

LUIZA RIBEIRO
Presidente

ANA PORTELA
Vice-Presidente

DR. JAMAL
Membro

JEAN FERREIRA
Membro

LEINHA
Membro

ATOS DE PESSOAL**PORTARIA N. 6.650**

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
JANAÍNA MIRON SARAIVA LEMES	2024/2025	03.04.2025	17.04.2025
TAHAN DE FREITAS HAJJ	2022/2023	21.04.2025	05.05.2025

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de março de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.651

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JULLYANA NEVES ARAMAQUI** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de março de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.653

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER abono de permanência à servidora efetiva **ANA LÚCIA DE LIMA**, com fulcro no artigo 69, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a partir de 26 de março de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de março de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.654

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao(a) servidor(a) **DULCILENE DA SILVA RODRIGUES**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 07.03.2025, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de março de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO**REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.868 EM 20 DE MARÇO DE 2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 073/2025****CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta - inexigibilidade nº 002/2025, amparada pelo art. 74, inciso I, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **ÁGUAS GUARIROBA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. **04.089.570/0001-50**, no valor de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**.

Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 17 março de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

CONDOMÍNIO GARDEN DAS PALMEIRAS torna público que recebeu da Agência de Meio Ambiente e Planejamento Urbano a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Ambiental Simplificada com validade de 48 meses a contar de 19/10/2022, para atividade de Condomínio Edifício. Localizada à Rua 14 de Julho, 4465, São Francisco, município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

RODOBENS - SM INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 361 - SPE LTDA. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 010.29/2025 com validade de **48 MESES** a contar de 28/02/2025, para atividade de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas - PRADA, localizada à Avenida Aracy Teixeira Nahas, Lote FA2A, lado par, 371 metros do Anel Viário, Novos Estados, município de Campo Grande -MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
A presidente da ASSOCIAÇÃO DE FEIRAS CRIATIVAS DO MATO GROSSO DO SUL - EXPOCRIAR MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados a se reunirem em Assembleia Ordinária, no dia 26 de março de 2025, tendo como local no auditório da sede do Banco Cresol - Afonso Pena, 1874 - Centro, Campo Grande/MS, 79002-071 às 14 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda e última convocação às 14H30 horas com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciar a prestação de contas e demais documentos relativos aos movimentos financeiros e contábeis do período de 2024;
2. Fixar o valor da contribuição mensal dos associados e taxa de admissão de novos associados.
3. E demais assuntos da competência da Assembleia Geral Ordinária.

NOTA: para efeito de quórum de instalação e deliberação por dispositivo estatutário, declara-se que o número de associados da associação aptos a votar nesta data é de 30 (trinta), Campo Grande/MS, 20 de março de 2025.

CARINA ZAMBONI CAVALHEIRO
Presidente

REQUERIMENTO

TAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **PRORROGAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS** localizada à **RUA JAIRO PACHECO, LOTE 22R, QUADRA 07,Nº 710, POLO EMPRESARIAL OESTE** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA - PRORROGAÇÃO** para atividade de **LOTEAMENTO FECHADO - TIPO L3 COMPOSTO POR 15 (QUINZE) LOTES** localizada à **LOTE**

2-D1, RESULTANTE DO LOTE 2-R, QUE POR SUA VEZ FOI RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 2-EF, 2-E2 E ÁREA 2-D, SITUADOS NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA MATO GROSSO ESQUINA COM A RUA JACYRIOS no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

R&M NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **LOTEAMENTO RURAL COM ÁREA TOTAL ACIMA DE 50 á 100 ha – TIPO L7** localizada à **RODOVIA BR 262, KM 303, GLEBA B, ZONA RURAL** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

PLANET INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação – Renovação** para atividade de **CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COM ACABAMENTO (ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E ESTAMPARIA) E COM ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 m²** localizada à **R LAGUNA 7 CABREUVA** no município de Campo Grande -MS.

COMUNICADO: O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, com sede à Avenida Afonso Pena, Nº 1.114 – Amambai, por meio da presente, torna público, para os devidos fins, a concessão de **Licença de Operação Nº 03.163/2023** pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR**, autorizando funcionamento da unidade **FATEC-SENAI /CG**, localizada na sede, abrange o período de 10/08/2023 à 10/08/2027.